

**REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RELATÓRIO FINAL Nº 25/17

Rio de Janeiro, 08 de março de 2018.

À
DD. DIRETORIA DA
REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RIO DE JANEIRO – RJ

REF.: RELATÓRIO FINAL Nº 25/17 SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

Apresentamos a V. Sas. o conjunto das demonstrações contábeis acima referenciadas, composto de:

1 – RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES; e

2 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Releva observar que este relatório representa, através do "Relatório dos Auditores Independentes", nossa opinião definitiva sobre as peças contábeis e os controles internos utilizados por V. Sas. no exercício de 2017, sendo que o consubstanciamento do referido Relatório encontra-se nas Cartas de Controles Internos emitidas.

1 – RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À
DD. DIRETORIA DA
REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RIO DE JANEIRO – RJ

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Conforme mencionado na nota explicativa nº 16.2 a redução do déficit técnico acumulado do Plano BD foi obtida em grande parte pela rentabilidade dos investimentos que foi de 12,16%, acima da meta atuarial de 7,89%. Mesmo com a redução ocorrida apresentou um déficit de R\$ 77.552 mil em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 659.817 mil em 31/12/2016) demonstrado no balanço patrimonial consolidado e na demonstração das provisões técnicas do Plano BD. Cabe destacar que o equacionamento do déficit não será necessário, tendo em vista que o mesmo é inferior ao limite estabelecido no artigo 28 da Resolução CGPC nº 26 de 29 de setembro de 2008. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 16.5, de que a Real Grandeza, em junho de 2006, impetrou Mandato de Segurança objetivando o reconhecimento do seu direito de não se sujeitar ao recolhimento do PIS e da COFINS, nos moldes estipulados pelo artigo 3º da Lei nº 9.718/98, obtendo sentença e acórdão em sentido favorável. No entanto, em 17/01/2017 foi publicado Acórdão da 4ª Turma Especializada do TRF da 2º Região, alterando totalmente o resultado da ação, e agora firmando posição em sentido desfavorável à Entidade, imputando-lhe sujeição passiva quanto às contribuições em comento. Diante disso, os patronos da ação recomendaram a realização da provisão e do depósito judicial dos valores das contribuições do PIS/COFINS apuradas nas competências de março de 2007 a dezembro de 2014, e sob o aspecto jurídico e processual será apresentado Embargos de Declaração à Turma Julgadora. As provisões foram efetuadas no exercício de 2016 e os referidos depósitos judiciais foram efetuados em 15/02/2017 no montante de R\$ 45.563 mil, cabendo à Gestão Administrativa Previdencial o valor de R\$ 20.746 mil e à Gestão Assistencial R\$ 24.817 mil. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Destacamos também, conforme mencionado na nota explicativa nº 16.5, que a Real Grandeza está em tratativas com as patrocinadoras Furnas e Eletronuclear, visando o reembolso dos valores referentes ao Plano BD e a Gestão Assistencial no montante de R\$ 43.698 mil, tendo vista que estes fariam parte das despesas administrativas caso fossem recolhidos e ou provisionados nas devidas competências. Existe ainda outra tratativa para revisão dos convênios de gestão dos planos de saúde das patrocinadoras, objetivando a cobertura dos valores de PIS e COFINS que passaram a ser recolhidos a partir de janeiro de 2015, em virtude da publicação da Lei nº 12.973/14 que trouxe relevantes impactos na tese jurídica defendida pela Real Grandeza. Além da revisão dos convênios a Real Grandeza vem pleiteando junto as patrocinadoras a reposição dos valores recolhidos referentes ao período de maio de 2015 a dezembro de 2017 que correspondem a R\$ 7.124 mil, sendo R\$ 6.160 mil de responsabilidade de Furnas e R\$ 964 mil da Eletronuclear. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 16.6, estão ajuizadas, por diversos assistidos da Fundação, ações judiciais contra a patrocinadora Furnas e/ou a Real Grandeza, já científicas pela Real Grandeza à patrocinadora Furnas, cujos desfecho geram reflexos nas complementações de suas aposentadorias. A responsabilidade da Real Grandeza e de Furnas é delimitada em função das determinações constantes das respectivas decisões judiciais. Relativamente às condenações que majoram o benefício complementar, há possibilidade jurídica de a Real Grandeza discutir em regresso a responsabilidade da referida patrocinadora pelos impactos das reservas decorrentes de tais condenações, caso não tenha havido a condenação da patrocinadora nesse sentido. A Real Grandeza está em tratativa com Furnas para resarcimento das diferenças de reservas de diversas dessas ações judiciais. No levantamento realizado até o encerramento do exercício a estimativa do valor a ser resarcido era de R\$ 123.148 mil. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL é responsável por outras informações que acompanham as demonstrações contábeis. A entidade, devido as suas características específicas, possui estrutura e forma de apresentação própria das demonstrações contábeis, não apresentando outras informações. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pelas entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), e pelos e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

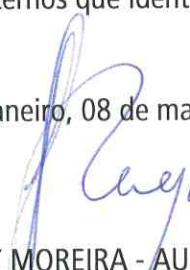
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2018.


UHY MOREIRA - AUDITORES
CRC RS 3717 S RJ
JORGE LUIZ M. CEREJA
Contador CRC RS 43679 S RJ
CNAI Nº 539
Sócio - Responsável Técnico

2 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Fundação de Previdência e Assistência Social

Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

CONTEÚDO

| | |
|---|-------|
| 1. Demonstrações Contábeis | |
| Balanço Patrimonial (Consolidado) | |
| 1.1. Ativo | 3 |
| Passivo | 4 |
| 1.2. Demonstração da Mutação do Patrimônio Social | 5 |
| 1.3. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada) | 6 |
| Demonstração do Ativo Líquido – Plano BD | 7 |
| 1.4. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – Plano BD | 8 |
| Demonstração das Provisões Técnicas – Plano BD | 9 |
| Demonstração do Ativo Líquido – Plano CD | 10 |
| 1.5. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – Plano CD | 11 |
| Demonstração das Provisões Técnicas – Plano CD | 12 |
| 2. Notas Explicativas às demonstrações contábeis | 13-61 |

J W P

S

MM

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

(Em milhares de Reais)

| ATIVO | Nota | Exercício findo em | |
|-------------------------------|------|--------------------|-------------------|
| | | 31.12.17 | 31.12.16 |
| DISPONÍVEL | 4 | 379 | 4.081 |
| REALIZÁVEL | | | |
| Gestão Previdencial | 5 | 139.945 | 167.654 |
| Gestão Administrativa | 6 | 27.570 | 6.750 |
| Investimentos | 7 | 14.964.060 | 14.092.062 |
| Créditos Privados e Depósitos | | 46.603 | 42.997 |
| Fundos de Investimento | | 14.042.133 | 13.162.784 |
| Investimentos Imobiliários | | 527.694 | 544.395 |
| Empréstimos e Financiamentos | | 346.797 | 341.035 |
| Depósitos Judiciais/Recursais | | 833 | 851 |
| PERMANENTE | | 2.623 | 2.928 |
| Imobilizado | | 2.623 | 2.928 |
| GESTÃO ASSISTENCIAL | 8 | 196.692 | 156.233 |
| TOTAL DO ATIVO | | 15.331.269 | 14.429.708 |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

(Em milhares de Reais)

| PASSIVO | Nota | Exercício findo em | |
|--|-------------|---------------------------|-------------------|
| | | 31.12.17 | 31.12.16 |
| EXIGÍVEL OPERACIONAL | | 52.177 | 61.260 |
| Gestão Previdencial | 9.1 | 38.381 | 47.210 |
| Gestão Administrativa | 9.2 | 13.680 | 13.937 |
| Investimentos | 9.3 | 116 | 113 |
| EXIGÍVEL CONTINGENCIAL | | 125.073 | 173.831 |
| Gestão Previdencial | 10.1 | 79.672 | 129.358 |
| Gestão Administrativa | 10.3 | 21.428 | 21.145 |
| Investimentos | 10.4 | 23.973 | 23.328 |
| PATRIMÔNIO SOCIAL | | 14.957.327 | 14.038.384 |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | | 14.778.896 | 13.885.362 |
| Provisões Matemáticas | 11.1 | 14.856.448 | 14.545.179 |
| Benefícios Concedidos | | 11.522.330 | 11.387.840 |
| Benefícios a Conceder | | 3.336.146 | 3.159.289 |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir | | (2.028) | (1.950) |
| Equilíbrio técnico | | (77.552) | (659.817) |
| Deficit Técnico Acumulado | | (77.552) | (659.817) |
| Fundos | 11.3 | 178.431 | 153.022 |
| Fundos Previdenciais | | 10.037 | - |
| Fundos Administrativos | | 78.579 | 73.348 |
| Fundos de investimentos | | 89.815 | 79.674 |
| GESTÃO ASSISTENCIAL | 12 | 196.692 | 156.233 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 15.331.269 | 14.429.708 |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

(Em milhares de Reais)

| | Exercício findo em | Variação | |
|--|---------------------------|--------------------|-----------------|
| | 31.12.17 | 31.12.16 | (%) |
| A) Patrimônio Social - início do exercício | 14.038.384 | 12.006.816 | 16,92 |
| 1. Adições | 2.015.346 | 3.110.563 | (35,21) |
| Contribuições Previdenciais | 180.198 | 160.201 | 12,48 |
| Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial | 1.668.986 | 2.821.059 | (40,84) |
| Reversão de Contigências - Gestão Previdencial | 49.686 | - | - |
| Receitas Administrativas | 96.392 | 90.961 | 5,97 |
| Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa | 9.943 | 21.160 | (53,01) |
| Constituição de Fundos dos Investimentos | 10.141 | 17.182 | (40,98) |
| 2. Destinações | (1.096.403) | (1.078.995) | 1,61 |
| Benefícios | (995.299) | (927.244) | 7,34 |
| Constituição de Contigências - Gestão Previdencial | - | (36.197) | (100,00) |
| Despesas Administrativas | (100.821) | (94.409) | 6,79 |
| Constituição de Contigências - Gestão Administrativa | (283) | (21.145) | (98,66) |
| 3. Acréscimos/Decréscimos no Patrimônio Social (1+2) | 918.943 | 2.031.568 | 54,77 |
| Provisões Matemáticas | 311.269 | 798.697 | (61,03) |
| Superávit Técnico do Exercício | 582.265 | 1.219.122 | (52,24) |
| Fundos Previdenciais | 10.037 | - | - |
| Fundos Administrativos | 5.231 | (3.433) | (252,37) |
| Fundos dos Investimentos | 10.141 | 17.182 | (40,98) |
| B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3) | 14.957.327 | 14.038.384 | 6,55 |
| 4. Gestão Assistencial | 14.971 | (16.771) | (189,27) |
| Receitas Assistencias | 458.800 | 380.648 | 20,53 |
| Despesas Assistenciais | (443.829) | (397.419) | 11,68 |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA

(Em milhares de Reais)

| | Exercício findo em | Variação | |
|--|--------------------|-----------------|-----------------|
| | 31.12.17 | 31.12.16 | (%) |
| A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior | | | |
| 1. Custeio da gestão administrativa | | | |
| 1.1. Receitas | | | |
| Custeio administrativo da gestão previdencial | 50.873 | 48.165 | 5,62 |
| Taxa de admin. de empréstimos e financiamentos | 671 | 640 | 4,84 |
| Resultado positivo dos investimentos | 9.943 | 21.160 | (53,01) |
| Reembolso da gestão assistencial | 44.833 | 42.147 | 6,37 |
| Outras receitas | 15 | 8 | 87,50 |
| 2. Despesas administrativas | (100.821) | (94.408) | 6,79 |
| 2.1. Administração previdencial | | | |
| Pessoal e encargos | (36.295) | (34.036) | 6,64 |
| Treinamentos/congressos e seminários | (22.884) | (20.113) | 13,78 |
| Viagens e estadias | (67) | (98) | (31,63) |
| Serviços de terceiros | (121) | (99) | 22,22 |
| Despesas gerais | (3.516) | (3.448) | 1,97 |
| Depreciações e amortizações | (5.200) | (5.400) | (3,70) |
| Tributos | (211) | (183) | 15,30 |
| | (4.296) | (4.695) | (8,50) |
| 2.2. Administração dos investimentos | (19.693) | (18.225) | 8,05 |
| Pessoal e encargos | (14.620) | (13.067) | 11,88 |
| Treinamentos/congressos e seminários | (48) | (75) | (36,00) |
| Viagens e estadias | (73) | (58) | 25,86 |
| Serviços de terceiros | (1.860) | (1.851) | 0,49 |
| Despesas gerais | (2.952) | (3.053) | (3,31) |
| Depreciações e amortizações | (140) | (121) | 15,70 |
| 2.3. Administração assistencial | (44.833) | (42.147) | 6,37 |
| Despesas Administrativas | (44.833) | (42.147) | 6,37 |
| 3. Constituição de Contigências Administrativas | (283) | (21.145) | (98,66) |
| 4. Sobra / Insuficiência da gestão administrativa (1+2+3) | 5.231 | (3.433) | (252,37) |
| 5. Constituição / Reversão do fundo administrativo (4) | 5.231 | (3.433) | (252,37) |
| B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 5) | 78.579 | 73.348 | 7,13 |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) DO PLANO BD**

(Em milhares de reais)

| | Exercício findo em | Variação |
|---|--------------------|-------------------|
| | 31.12.17 | 31.12.16 |
| | (%) | |
| 1. Ativos | 13.893.726 | 13.262.703 |
| Disponível | 253 | 3.967 |
| Recebível | 185.167 | 207.916 |
| Investimentos | 13.708.306 | 13.050.820 |
| Créditos privados e depósitos | 46.603 | 42.997 |
| Fundos de Investimento | 12.856.856 | 12.186.847 |
| Investimentos Imobiliários | 527.694 | 544.395 |
| Empréstimos e Financiamentos | 276.320 | 275.730 |
| Depósitos Judiciais / Recursais | 833 | 851 |
| 2. Obrigações | 142.341 | 203.579 |
| Operacional | 38.710 | 50.907 |
| Contingencial | 103.631 | 152.672 |
| 3. Fundos não previdenciais | 143.878 | 131.446 |
| Fundos Administrativos | 57.871 | 54.898 |
| Fundos dos Investimentos | 86.007 | 76.548 |
| 4. Ativo Líquido (1-2-3) | 13.607.507 | 12.927.678 |
| Provisões Matemáticas | 13.685.059 | 13.587.495 |
| Deficit Técnico | (77.552) | (659.817) |
| 5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado | | |
| a) Equilíbrio Técnico | (77.552) | (659.817) |
| b) Ajuste de Precificação | 368.577 | 366.329 |
| c) Equilíbrio Técnico Ajustado | 291.025 | (293.488) |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) DO PLANO BD**

(Em milhares de reais)

| | Exercício findo em | Variação |
|--|--------------------|-------------------|
| | 31.12.17 | 31.12.16 |
| | (%) | |
| A) Ativo líquido – Início do Período | 12.927.678 | 11.214.901 |
| 1. Adições | 1.712.134 | (36,95) |
| Contribuições | 124.112 | 113.754 |
| Resultado positivo dos investimentos – Gestão Previdencial | 1.538.336 | 2.601.680 |
| Reversão de contingências – Gestão previdencial | 49.686 | - |
| 2. Destinações | (1.032.305) | 2,96 |
| Benefícios | (986.264) | (921.790) |
| Constituição de contingências – Gestão previdencial | - | (36.197) |
| Custeio Administrativo | (46.041) | (44.670) |
| 3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2) | 679.829 | 1.712.777 |
| Provisões Matemáticas | 97.564 | 496.071 |
| Superavit Técnico do Exercício | 582.265 | 1.216.706 |
| B) Ativo líquido – Final do Período (A+3) | 13.607.507 | 12.927.678 |
| | 5,26 | |
| C) Fundos não previdenciais | 143.878 | 131.446 |
| Fundos Administrativos | 57.871 | 54.898 |
| Fundos dos Investimentos | 86.007 | 76.548 |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO BD

(Em milhares de reais)

| | Exercício findo em | | Variação (%) |
|--|---------------------------|-------------------|---------------------|
| | 31.12.17 | 31.12.16 | |
| PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5) | 13.835.855 | 13.207.805 | 4,76 |
| 1. Provisões Matemáticas | 13.685.059 | 13.587.495 | 0,72 |
| 1.1. Benefícios concedidos | 11.463.230 | 11.351.723 | 0,98 |
| Benefício Definido | 11.463.230 | 11.351.723 | 0,98 |
| 1.2. Benefício a conceder | 2.221.829 | 2.235.772 | (0,62) |
| Benefício Definido | 2.221.829 | 2.235.772 | (0,62) |
| 2. Equilíbrio Técnico | (77.552) | (659.817) | (88,25) |
| 2.1. Resultados Realizados | (77.552) | (659.817) | (88,25) |
| (-) Deficit técnico acumulado | (77.552) | (659.817) | (88,25) |
| 3. Fundos | 86.007 | 76.548 | 12,36 |
| 3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial | 86.007 | 76.548 | 12,36 |
| 4. Exigível Operacional | 38.710 | 50.907 | (23,96) |
| 4.1. Gestão Previdencial | 38.605 | 50.817 | (24,03) |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial | 105 | 90 | 16,67 |
| 5. Exigível Contingencial | 103.631 | 152.672 | (32,12) |
| 5.1. Gestão Previdencial | 79.672 | 129.358 | (38,41) |
| 5.2. Investimentos - Gestão Previdencial | 23.959 | 23.314 | 2,77 |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

P H S
P M

H

X

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) DO PLANO CD

(Em milhares de reais)

| | Exercício findo em | | Variação |
|------------------------------------|---------------------------|-----------------|-----------------|
| | 31.12.17 | 31.12.16 | (%) |
| 1. Ativos | 1.207.748 | 980.213 | 23,21 |
| Disponível | 69 | 58 | 18,97 |
| Recebível | 33.371 | 33.175 | 0,59 |
| Investimento | 1.174.308 | 946.980 | 24,01 |
| Fundos de Investimento | 1.103.831 | 881.675 | 25,20 |
| Empréstimos e Financiamentos | 70.477 | 65.305 | 7,92 |
| 2. Obrigações | 1.806 | 953 | 89,51 |
| Operacional | 1.806 | 953 | 89,51 |
| 3. Fundos não Previdenciais | 24.516 | 21.576 | 13,63 |
| Fundos Administrativos | 20.708 | 18.450 | 12,24 |
| Fundos dos Investimentos | 3.808 | 3.126 | 21,82 |
| 4. Ativo líquido (1-2-3) | 1.181.426 | 957.684 | 23,36 |
| Provisões Matemáticas | 1.171.389 | 957.684 | 22,31 |
| Fundos Previdenciais | 10.037 | - | - |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) DO PLANO CD

(Em milhares de Reais)

| | Exercício findo em 31.12.17 | Exercício findo em 31.12.16 | Variação (%) |
|--|--------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| A) Ativo líquido – Início do período | 957.684 | 652.642 | 46,74 |
| 1. Adições | 237.609 | 313.991 | (24,33) |
| Contribuições | 106.959 | 94.611 | 13,05 |
| Resultado positivo dos investimentos – Gestão previdencial | 130.650 | 219.380 | (40,45) |
| 2. Destinações | (13.867) | (8.949) | 54,96 |
| Benefícios | (9.035) | (5.454) | 65,66 |
| Custeio Administrativo | (4.832) | (3.495) | 38,25 |
| 3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2) | 223.742 | 305.042 | (26,65) |
| Provisões Matemáticas | 213.705 | 302.627 | (29,38) |
| Fundos Previdenciais | 10.037 | - | - |
| Superávit Técnico do Exercício | - | 2.415 | (100,00) |
| B) Ativo líquido – Final do Exercício (A+3) | 1.181.426 | 957.684 | 23,36 |
| C) Fundos não previdenciais | 24.516 | 21.576 | 13,63 |
| Fundos Administrativos | 20.708 | 18.450 | 12,24 |
| Fundos dos Investimentos | 3.808 | 3.126 | 21,82 |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO CD

(Em milhares de reais)

| | Exercício findo em | | Variação (%) |
|--|---------------------------|-----------------|---------------------|
| | 31.12.17 | 31.12.16 | |
| PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4) | 1.187.040 | 961.763 | 23,42 |
| 1. Provisões Matemáticas | 1.171.389 | 957.684 | 22,31 |
| 1.1. Benefícios concedidos | 59.100 | 36.117 | 63,63 |
| Contribuição Definida | 15.924 | 9.657 | 64,90 |
| Benefício Definido | 43.176 | 26.460 | 63,17 |
| 1.2. Benefício a conceder | 1.114.317 | 923.517 | 20,66 |
| Contribuição Definida | 1.087.723 | 892.707 | 21,85 |
| Saldo de contas - Parcela patrocinadores | 473.675 | 387.862 | 22,12 |
| Saldo de contas - Parcela participantes | 614.048 | 504.845 | 21,63 |
| Benefício Definido | 26.594 | 30.810 | (13,68) |
| 1.3. (-) Provisões Matemáticas a constituir | (2.028) | (1.950) | 4,00 |
| (-) Deficit equacionado | (11.452) | (10.904) | 5,03 |
| (-) Patrocinadores | (5.735) | (5.459) | 5,06 |
| (-) Participantes | (5.669) | (5.398) | 5,02 |
| (-) Assistidos | (48) | (47) | 2,13 |
| (+) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias | 9.424 | 8.954 | 5,25 |
| (+) Patrocinadores | 4.719 | 4.483 | 5,26 |
| (+) Participantes | 4.658 | 4.426 | 5,24 |
| (+) Assistidos | 47 | 45 | 4,44 |
| 3. Fundos | 13.845 | 3.126 | 342,90 |
| 3.1. Fundos Previdenciais | 10.037 | - | - |
| 3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial | 3.808 | 3.126 | 21,82 |
| 4. Exigível Operacional | 1.806 | 953 | 89,51 |
| 4.1. Gestão Previdencial | 1.795 | 931 | 92,80 |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial | 11 | 22 | (50,00) |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**
(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

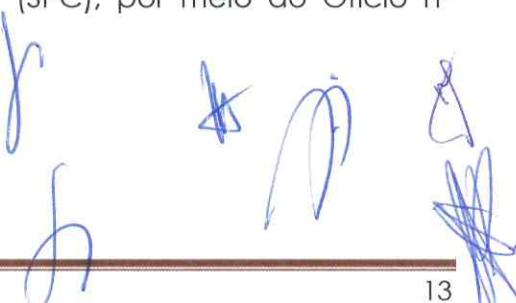
A Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social é uma entidade fechada de previdência complementar, restrita aos empregados, inclusive aos em cargos de direção das suas patrocinadoras Furnas Centrais Elétricas S.A. e Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear e da própria Real Grandeza.

A Fundação não possui fins lucrativos e tem por objetivo conceder e manter os benefícios de aposentadoria, pensão e pecúlio a que têm direito os seus participantes e assistidos, bem como seus beneficiários e dependentes, conforme previsto nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, sob sua administração.

Os recursos de que a Fundação dispõe para honrar seus compromissos regulamentares são oriundos das contribuições das patrocinadoras, dos participantes, inclusive assistidos, e dos rendimentos obtidos com aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN.

A Real Grandeza administra dois planos de benefícios previdenciários, que estão inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios com as seguintes denominações:

- Plano de Benefício Definido (BD) – CNPB 19710001-83 estruturado na modalidade de benefício definido, instituído desde a sua criação, e que se encontra fechado para novos participantes desde 07 de julho de 2005, por determinação do Conselho Deliberativo através da RC nº003/59, mas sem considerá-lo saldado.
- Plano de Contribuição Definida (CD) – CNPB 20020003-11 estruturado na modalidade de contribuição variável, o qual foi aprovado à época pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), por meio do Ofício nº 406/SPC/CGAJ, em 20 de março de 2002.



REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

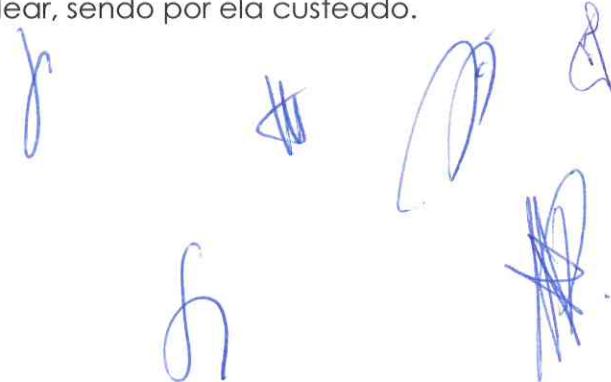
Em 9 de abril de 2003, a então Secretaria de Previdência Complementar, por meio do Ofício nº 379/SPC/GAB/CGTA, aprovou o Convênio de Adesão e Compromisso de Autopatrocínio da Real Grandeza ao Plano de Contribuição Definida, o que possibilitou a adesão ao referido plano, a partir de 1º de maio de 2003, dos empregados do quadro próprio da Fundação.

Participantes e Patrocinadoras

| | PLANO BD | PLANO CD |
|--|-------------------------|-------------------------|
| <u>Participantes</u> | | |
| Ativos | 1.253 | 2.735 |
| Assistidos | 6.830 | 137 |
| Pensionistas | 1.697 | 37 |
| AutoPatrocinado e Benef. Proporc. Diferido | 62 | 44 |
| Total | 9.842 | 2.953 |
| <u>Patrocinador</u> | Furnas Eletronuclear | Furnas Real Grandeza |

A Real Grandeza por meio do sistema de autogestão administra ainda quatro planos de assistência à saúde:

- Plano de Assistência Médico Suplementar - Plames, disponibilizado aos participantes e assistidos, e também as pessoas a eles vinculadas, sendo custeado por meio de contribuições específicas dos participantes,
- Plano de Assistência Médica da Real Grandeza, destinado aos seus empregados e dependentes, o qual é custeado pela própria Fundação,
- Plano de Assistência Indireta a Saúde de Furnas destinado aos empregados da patrocinadora Furnas, sendo por ela custeado,
- Plano Médico Assistencial da Eletronuclear destinado aos empregados da patrocinadora Eletronuclear, sendo por ela custeado.



Handwritten signatures of the Fundação Real Grandeza members, including the President and the Vice-President, are displayed here.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC. Com destaque para a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Instrução Previc nº 25, de 17 de dezembro de 2015, e em observância à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a ITG 2001- Entidade Fechada de Previdência Complementar.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos em circulante e não circulante, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa em virtude do ciclo operacional de longo prazo da sua atividade.

A estrutura da planificação contábil tem por objetivo segregar as atividades exercidas pela Fundação, visando à autonomia patrimonial entre os planos, abrangendo as contas patrimoniais e de resultados em gestão previdencial, administrativa e assistencial, além do fluxo dos investimentos, este, comum às gestões previdencial e administrativa.

As demonstrações contábeis referentes ao segmento de gestão assistencial, constituída por planos de assistência médica registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, são elaboradas à parte de acordo com as normas específicas para o setor de saúde, sendo nestas demonstrações contábeis apresentados os valores consolidados de ativo, passivo e a variação patrimonial.

A moeda funcional e de apresentação é o Real (R\$). Essa é a moeda do ambiente econômico em que a Real Grandeza atua.

As Demonstrações Contábeis foram autorizadas para emissão pela Diretoria da Entidade em 08 de março de 2018.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Apuração do Resultado

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, bem como as variações patrimoniais da gestão assistencial são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

b. Investimentos

b.1. Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos

As aplicações em renda fixa são registradas ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, para os títulos que a Real Grandeza pretende manter até o vencimento, ou pelo valor de mercado obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação para títulos classificados para negociação. Os ágios e deságios ocorridos na aquisição desses títulos são apropriados mensalmente pelo método exponencial à despesa ou receita pro rata dia, pelo prazo que decorrer da aquisição até o vencimento do título. Estão classificados nas seguintes categorias:

- (i) **Títulos para negociação** - Aqueles com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, são avaliados ao valor provável de realização.
- (ii) **Títulos mantidos até o vencimento** - Aqueles com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição e que a entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco no País. O critério de avaliação é pelo custo amortizado de forma proporcional, pro rata dia, até o vencimento.

Os critérios utilizados para apuração do valor justo dos títulos e valores mobiliários obedecem às orientações técnicas estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R1), aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.428, de 25 de janeiro de 2013, que estabelece:

a) Hierarquia de valor justo com objetivo de priorizar as informações das técnicas de avaliação e não as técnicas de avaliação adotadas para mensurar o valor justo.

b) Divulgação das Técnicas de avaliação e informações utilizadas para desenvolver as mensurações das hierarquias de valor justo:

Informações de Nível 1 – preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos acessíveis na data da mensuração.

Informações de Nível 2 – informações também observáveis para o ativo ou passivo, cujos preços não sejam cotados incluídos no Nível 1. Adoção de preços cotados em mercado ativos ou passivos similares; em mercados que não sejam ativos para ativos ou passivos idênticos.

Informações de Nível 3 – dados observáveis para o ativo ou passivo, na medida em que dados observáveis relevantes não sejam disponíveis, pouca ou nenhuma atividade de mercado.

b.2. Ações

As ações de companhias abertas são registradas pelo custo de aquisição acrescido de corretagens e outras taxas incidentes, avaliadas pelo valor de mercado considerando a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre o capital próprio são reconhecidas contabilmente a partir da publicação da decisão da assembleia geral dos acionistas ou do ato que formalize a obrigação do emissor.

As ações que não tenham sido negociadas por período superior a 6 (seis) meses são avaliadas pelo custo ou pelo último valor patrimonial publicado, dos dois o menor.

b.3. Fundos de Investimentos

Registrados pelo valor efetivo na aquisição de cotas, e de eventuais pagamentos de taxas e emolumentos. Os montantes são representados pelo valor unitário das cotas, mensalmente até o encerramento do exercício.

b.4. Investimentos Imobiliários

Reconhecidos pelo valor de custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente a valor de mercado por reavaliações, em no máximo a cada três anos, conforme normativo do órgão regulador.

O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, deverá ser contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo, em contra partida da conta de “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.

A depreciação é calculada por método linear à taxa de 2% a.a. ou à taxa correspondente ao tempo vida útil remanescente fixada nos laudos de reavaliação.

P

H

M &

J

S

b.5. Operações com Participantes

Os empréstimos concedidos aos participantes estão registrados pelo valor atualizado conforme previsto nos regulamentos, *pro rata dia* até a data do balanço.

A provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa foi constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no Item 11, Anexo 'A', da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, adotando os seguintes percentuais:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias;
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

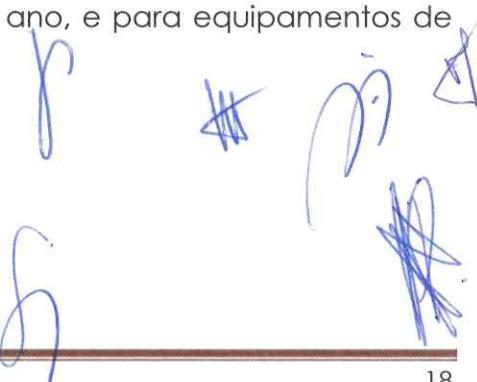
Para os empréstimos com três prestações em atraso consecutivas ou não e com contrato rescindido, a provisão para perdas é constituída em 100% dos valores vencidos e a vencer, uma vez que está previsto no regulamento a suspensão do empréstimo e a execução imediata da dívida.

b.6. Provisões para Perdas de Investimentos e Créditos Duvidosos

São constituídas em consideração aos riscos e as incertezas de realizações dos rendimentos auferidos e de recebíveis, mediante critérios estabelecidos no item 11 das Normas Complementares da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

c. Imobilizado

O imobilizado está contabilizado no Plano de Gestão Administrativa, sendo depreciado pelo método linear, de acordo com a estimativa de vida útil econômica do bem. Para instalações, móveis e utensílios e máquinas e equipamentos, é adotada a taxa de 10% ao ano, e para equipamentos de informática é aplicada a taxa de 20% ao ano.



d. Provisões de férias e 13º salário, e respectivos encargos

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de férias (um terço), e 13º Salário são apropriados no Plano de Gestão Administrativa (PGA), acrescido dos encargos sociais, conforme regime de competência.

e. Ativos e Passivos Contingentes

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação. A Provisão é ajustada através de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na NBCTG25(R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, conforme descrito abaixo:

Ativos contingentes (quando aplicável): trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização (Classificação de Risco “Praticamente Certo”), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Passivos contingentes: são registrados sempre que classificados como perdas prováveis, observando-se a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, com exceção dos processos trabalhistas, cuja provisão é constituída com base na perda histórica. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados apenas em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.



f. Provisões Matemáticas

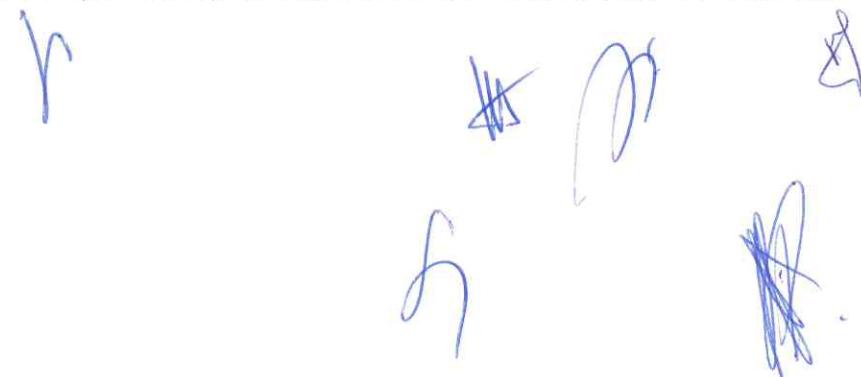
As provisões matemáticas são apuradas por meio de cálculos atuariais realizados por consultoria atuarial externa, revisados pela Gerência de Estatística e Atuária da Real Grandeza. As hipóteses e premissas atuariais são aprovadas pelo Conselho Deliberativo e pelas patrocinadoras, quando lhe for pertinente.

Representam o valor presente dos benefícios futuros líquidos do plano e apresentam-se divididas como a seguir:

- Benefícios concedidos – totalizam o valor atual dos benefícios a serem pagos pela Real Grandeza aos seus filiados, já em gozo de benefícios, abatido das respectivas contribuições futuras;
- Benefícios a conceder – registram o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada, abatido do valor atual das respectivas contribuições futuras; e
- Provisões Matemáticas a Constituir – corresponde ao valor atual das contribuições dos participantes, assistidos e patrocinadoras, a serem constituídas para cobertura de deficit técnico.

g. Fundos

- **Previdencial** – constituído com base no Parecer Atuarial onde é definido seu objetivo e utilização.
- **Administrativo** – formado pelo resultado entre receitas e despesas administrativas, acrescido ou deduzido do fluxo de investimentos, da constituição e reversão das contingências.
- **Investimentos** – formado por meio de uma contribuição mensal sobre o saldo devedor do empréstimo pessoal, acrescido ou deduzido do fluxo dos investimentos.



REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

h. Estimativas Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração utilize-se de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas incluem: a provisão para crédito de liquidação duvidosa, os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, as provisões matemáticas; as provisões com demandas judiciais e outras provisões. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

i. Plano de Gestão Administrativa

O registro contábil dos recursos destinados ao PGA, pelos Planos de Benefícios administrados pela Fundação, foi realizado de acordo com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

As operações administrativas são registradas conforme Resoluções Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) nº 8, de 31 de outubro de 2011 e nº 29, de 31 de agosto de 2009 e Instrução Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009, reconhecidas no PGA, que possui patrimônio segregado dos Planos de Benefícios Previdenciais.

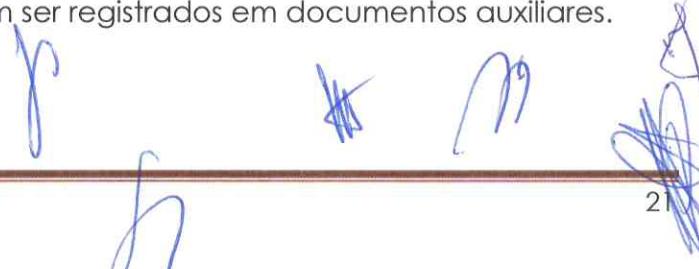
O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos, Diretas e do Assistencial), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, dos investimentos e do assistencial, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas do Fundo Administrativo.

j. Ajustes e Eliminações

Ao final de cada mês, a EFPC deve registrar nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa, no Ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Passivo, a parcela equivalente à participação do Plano de Benefícios Previdenciários no Fundo Administrativo registrado no PGA.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são "Superávit Técnico", "Deficit Técnico", "Migração entre Planos", "Compensação de Fluxos Previdenciais", "Participação no Plano de Gestão Administrativa" e "Participação no Fundo Administrativo PGA".

Os ajustes e eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes devem ser registrados em documentos auxiliares.



REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

4. DISPONÍVEL

| Descrição | Exercício findo em | |
|------------------|---------------------------|-----------------|
| | 31.12.17 | 31.12.16 |
| Caixa | 4 | 6 |
| Bancos | 374 | 4.070 |
| Vinculado | 1 | 5 |
| Total | 379 | 4.081 |

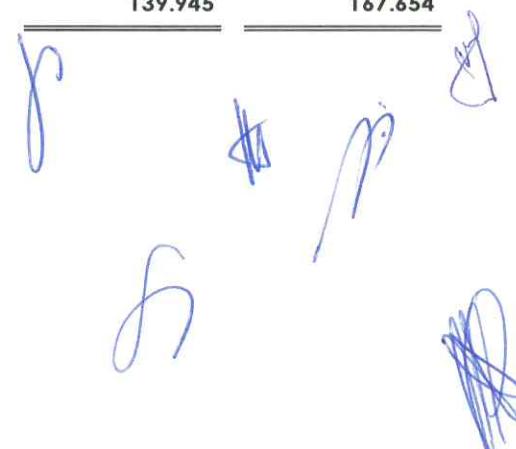
O disponível vinculado representa o valor da cobrança bancária não creditada em conta corrente.

5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Refere-se a recursos oriundos de contribuições dos participantes, assistidos e autopatrocinados (vinculados contribuintes), e das patrocinadoras, com base nos planos de custeio dos planos de benefícios, e também os depósitos judiciais.

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são apresentados a seguir:

| Realizável – gestão previdencial | Plano | Exercício findo em | |
|---|--------------|---------------------------|-----------------|
| | | 31.12.17 | 31.12.16 |
| Contribuições do mês | BD/CD | 18.952 | 25.328 |
| Contribuições contratadas | | 77.492 | 87.690 |
| Furnas Centrais Elétricas S.A. | BD | 55.510 | 63.283 |
| Eletrobrás Termonuclear S.A. | BD | 21.982 | 24.407 |
| Outros valores a receber | BD | 126 | 104 |
| Depósitos Judiciais | BD | 43.375 | 54.532 |
| Total | | 139.945 | 167.654 |



REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1. Benefício definido

Com base no Parecer Atuarial as contribuições para custeio do plano em 2017 foram definidas conforme as alíquotas abaixo:

- *Participantes e Patrocinadoras*

| Parcelas do salário real de contribuição | Taxa (%) |
|--|----------|
| Até a metade do LMSC | 1,25 |
| Da metade do LMSC até o LMSC | 2,50 |
| Parcela excedente ao LMSC | 7,50 |

LMSC = teto do salário de benefício da Previdência Social

As alíquotas de contribuição foram reduzidas em relação ao exercício de 2016, quando os percentuais foram 1,50%, 3,00% e 9,00% , respectivamente para as faixas acima.

- *Assistidos*

| Parcelas do salário real de contribuição | Taxa (%) |
|--|----------|
| Até a metade do LMSC | 0,42 |
| Da metade do LMSC até o LMSC | 0,83 |
| Parcela excedente ao LMSC | 2,50 |

LMSC = teto do salário de benefício da Previdência Social

As alíquotas de contribuição foram reduzidas em relação ao exercício de 2016, quando os percentuais foram 0,50%, 1,00% e 3,00% , respectivamente para as faixas acima.

(Handwritten signatures)

5.2. Contribuição definida

De acordo com o Regulamento aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) por meio da Portaria nº3.255, de 24 de dezembro de 2009, e pela da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio da Portaria nº 654, de 27 de agosto de 2010, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2009, a Real Grandeza recebe os seguintes percentuais de contribuição de seus participantes e patrocinadoras:

- **Participantes**

Contribuição básica composta pelas seguintes parcelas:

- (a) Contribuição básica de 2% sobre o salário de contribuição;
- (b) Contribuição adicional, entre 4,5% e 10,0%, sobre a parcela do salário de contribuição excedente a 7 UR (Unidade de Referência);
- (c) Contribuição voluntária, incidente sobre o salário de contribuição até o limite de 10,0%; e
- (d) Contribuição extraordinária efetuada a qualquer tempo, em valor não inferior a 3 UR (Unidade de Referência), nem superior a cinco vezes o salário de contribuição.

- **Patrocinadoras**

A contribuição das patrocinadoras divide-se em três partes, a saber:

- (a) Contribuição específica para cobertura dos benefícios de risco, calculada atuarialmente sobre o salário de contribuição (de 0,85% até março de 2016, alterada para 0,68% até março de 2017 e a partir de abril de 2017 para 0,68%);
- (b) Contribuição complementar para cobertura das despesas administrativas, calculada sobre a contribuição básica (de 6,56% até março de 2016, alterada para 7,99% até março de 2017 e a partir de abril de 2017 para 9,60%); e
- (c) Contribuição regular, em nome de cada participante, sendo seu valor igual ao da contribuição básica efetuada pelo participante menos as contribuições, específica e complementar efetuadas pela patrocinadora.



A soma das contribuições regular, específica e complementar de patrocinadoras, efetuadas em nome de todos os participantes ativos deste plano, estará, a qualquer tempo, limitada à soma dos percentuais 'a' e 'b', aplicada sobre a folha mensal total do salário de contribuição desses participantes, sendo:

- a) 9,4%; e
- b) Soma, para o período de 12 (doze) meses anteriores ao mês em questão da diferença mensal, positiva ou negativa, entre 9,4% e o efetivo percentual das contribuições regular, específica e complementar.

Contribuições extraordinárias

As contribuições extraordinárias visando o equacionamento do deficit de 2014 incidente sobre os ativos, autopatrocinados foram zeradas para o exercício.

As contribuições extraordinárias dos assistidos que optaram pelo benefício de renda vitalícia foram reduzidas de 0,23% para 0,01%.

Como a patrocinadora Furnas ainda não aprovou junto aos órgãos competentes o Plano de Equacionamento de Deficit, existe o saldo nas Provisões Matemáticas a Constituir a ser quitado por ela e seus empregados participantes e a parcela da Real Grandeza referente aos assistidos.

Valores a Integralizar

| | |
|-----------------------------|--------------|
| Patrocinadora Real Grandeza | 1 |
| Patrocinadora Furnas | 1.015 |
| Participante | 1.011 |
| Assistido | 1 |
| Total | <u>2.028</u> |

(Handwritten signatures in blue ink over the table)

(Handwritten signature in blue ink)

(Handwritten signature in blue ink)

5.3. Contribuição contratada

As contribuições contratadas refletem a composição dos valores devidos pelas patrocinadoras à Real Grandeza.

Em 13 de outubro de 2003, as patrocinadoras Furnas e Eletronuclear assinaram termos para a contratação do deficit remanescente de 2000, consignado como Provisões Matemáticas a Constituir, no valor de R\$273.123 mil, a preços de novembro de 2001, a serem pagos em 144 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 6% ao ano, atualizadas monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) com defasagem de um mês, tendo a primeira amortização ocorrida em janeiro de 2004.

Em 01 de outubro de 2012, a patrocinadora, Furnas, em substituição as contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados, assinou o contrato de pactuação de obrigação financeira, no montante de R\$61.458 mil para pagamento em 86 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$876 mil, a preço de dezembro de 2010, com juros de 6% ao ano e atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Em 31 de dezembro de 2014, foi assinado termo aditivo repactuando o valor original do contrato para R\$44.535 mil, tendo em vista a alteração da data de referência dos valores para dezembro de 2013. As contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidentes sobre a folha de salários, referente ao período de novembro de 2012 a dezembro 2013, foram calculadas e atualizadas monetariamente perfazendo um montante de R\$23.952 mil, e incluídas no saldo do aditamento, alterando assim o compromisso total de Furnas para R\$68.487 mil.

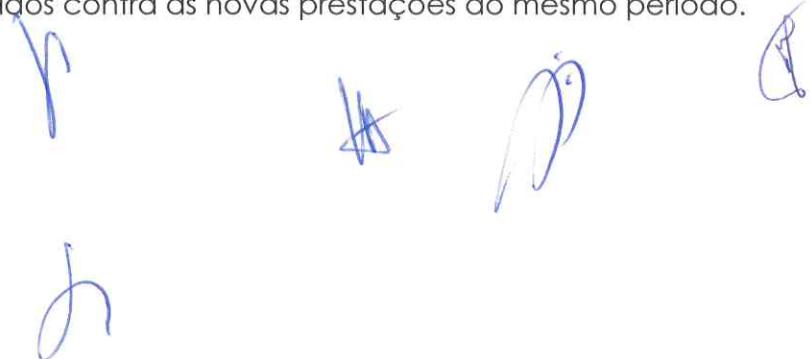
Em 07 de fevereiro de 2013, a Real Grandeza e Eletronuclear assinaram o contrato de pactuação de obrigação financeira, no montante de R\$18.471 mil para pagamento em 86 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$263 mil, a preços de dezembro de 2010, com juros de 6% ao ano e atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), em substituição as contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados.

Em 10 de novembro de 2014, foi assinado termo aditivo repactuando o valor original do contrato para R\$16.104 mil, tendo em vista a alteração da data de referência dos valores para dezembro de 2013. As contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidentes sobre a folha de salários, referente ao período de março de 2013 a dezembro 2013, foram calculadas e atualizadas monetariamente perfazendo um montante de R\$5.989 mil, e incluídas no saldo do aditamento, alterando assim o compromisso total da Eletronuclear para R\$22.093 mil.

Na repactuação dos contratos, houve ainda, a mudança da taxa de juros para 5,5% ao ano e do número de parcelas, passando para 109 mensais e sucessivas.

Com a repactuação, os valores repassados pelas patrocinadoras Furnas e Eletronuclear, a título de contribuições eternas de janeiro de 2011 até o mês anterior ao da assinatura dos contratos, passaram a ser devidas, eliminando o crédito inicial e as compensações contra o contrato.

Os valores repassados pela patrocinadora Furnas a título prestações até assinatura do aditamento ao contrato foram atualizados nos moldes do contrato e compensados contra as novas prestações do mesmo período.



REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Plano de Benefício Definido

| Furnas Centrais Elétricas S.A. | Exercício findo em | |
|--|---------------------------|-----------------|
| | 31.12.17 | 31.12.16 |
| <i>Contribuição Contratada em 01/10/2012</i> | | |
| Saldo Inicial | 63.283 | 67.288 |
| Parcelas do período | (12.152) | (11.759) |
| Atualização | 4.379 | 7.754 |
| Saldo Final | 55.510 | 63.283 |

| Eletrobrás Termonuclear S.A. | Exercício findo em | |
|--|---------------------------|-----------------|
| | 31.12.17 | 31.12.16 |
| <i>Contribuição Contratada em 13/10/2003</i> | | |
| Saldo Inicial | - | 10 |
| Parcelas do período | - | (10) |
| Atualização | - | - |
| Saldo Final | - | - |
| <i>Contribuição Contratada em 07/02/2013</i> | | |
| Saldo Inicial | 24.407 | 25.453 |
| Parcelas do período | (4.136) | (4.002) |
| Atualização | 1.711 | 2.956 |
| Saldo Final | 21.982 | 24.407 |
| Total | 77.492 | 87.690 |

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

| Realizável Gestão administrativa | Exercício findo em | |
|---|---------------------------|-----------------|
| | 31.12.17 | 31.12.16 |
| CONTAS A RECEBER | 6.106 | 6.005 |
| Responsabilidade de empregados | 256 | 341 |
| Outros recursos a receber | 5.850 | 5.664 |
| Contas a receber de patrocinadoras | 83 | 83 |
| Imposto de renda a compensar | 9 | 9 |
| Valores a receber do assistencial | 5.740 | 5.555 |
| Outros Valores a Receber | 18 | 17 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | 14 | 16 |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS | 21.450 | 729 |
| Depósito judicial Ações Trabalhista | 23 | 23 |
| Depósito judicial PIS | 2.995 | 99 |
| Depósito judicial Cofins | 18.432 | 607 |
| Total | 27.570 | 6.750 |

Valores a Receber do Assistencial, representa o custo administrativo da Gestão Assistencial a ser repassado ao Plano de Gestão Administrativa.

Os depósitos judiciais PIS e COFINS referem-se ao período de outubro de 2006 a dezembro de 2014, os quais não foram recolhidos com base no Mandado de Segurança nº 2006.51.01.018633-5 onde se objetiva o reconhecimento do direito da entidade de não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições.

(Handwritten signatures)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

7.1 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

Com o objetivo de aprimorar a governança e os controles internos, a Real Grandeza mantém a maior parte de seus investimentos em fundos de investimentos exclusivos categorizados como multimercado, os quais também são monitorados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

| Investimentos | Em 31.12.17 | | | Total |
|---|-------------------|------------------|---------------|-------------------|
| | Plano BD | Plano CD | PGA | |
| Créditos privados e depósitos | 46.603 | | | 46.603 |
| Companhias abertas | 46.603 | | | 46.603 |
| Certificados de recebíveis imobiliários | 46.603 | | | 46.603 |
| Fundos de investimento | 12.856.856 | 1.103.831 | 81.446 | 14.042.133 |
| Ações | 199.640 | 13.093 | - | 212.733 |
| Multimercado | 12.399.954 | 1.075.535 | 81.446 | 13.556.935 |
| Participações | 215.942 | 6.438 | - | 222.380 |
| Imobiliário | 41.320 | 8.765 | - | 50.085 |
| Investimentos imobiliários | 527.694 | | | 527.694 |
| Edificações de uso próprio | 43.208 | | | 43.208 |
| Edificações locadas às patrocinadoras | 480.424 | | | 480.424 |
| Alugueis a receber | 4.062 | | | 4.062 |
| Empréstimos e financiamento | 276.320 | 70.477 | | 346.797 |
| Depósitos Judiciais | 833 | | | 833 |
| Total | 13.708.306 | 1.174.308 | 81.446 | 14.964.060 |





REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Investimentos | Em 31.12.16 | | |
|---|--------------------|-----------------|-------------------|
| | Plano BD | Plano CD | PGA |
| | | | Total |
| Créditos privados e depósitos | 42.997 | | 42.997 |
| Companhias abertas | 42.997 | | 42.997 |
| Certificados de recebíveis imobiliários | 42.997 | | 42.997 |
| Fundos de investimento | 12.186.847 | 881.675 | 94.262 |
| Ações | 134.485 | 5.839 | - |
| Multimercado | 11.800.264 | 861.752 | 94.262 |
| Participações | 211.508 | 5.474 | - |
| Imobiliário | 40.590 | 8.610 | - |
| Investimentos imobiliários | 544.395 | | 544.395 |
| Edificações de uso próprio | 44.972 | | 44.972 |
| Edificações locadas às patrocinadoras | 493.489 | | 493.489 |
| Alugueis a receber | 5.934 | | 5.934 |
| Empréstimos e financiamento | 275.730 | 65.305 | 341.035 |
| Depósitos Judiciais | 851 | | 851 |
| Total | 13.050.820 | 946.980 | 94.262 |
| | | | 14.092.062 |









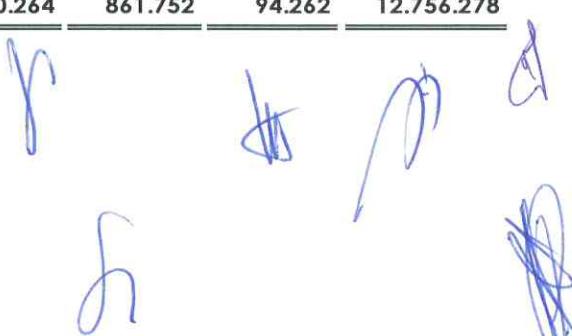
REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Composição patrimonial dos Fundos de Investimentos Exclusivos.

| | Em 31.12.17 | | | |
|--------------------------------|--------------------|------------------|---------------|-------------------|
| | Plano BD | Plano CD | PGA | Total |
| Renda Fixa | 10.909.228 | 958.277 | 81.449 | 11.948.954 |
| Notas do Tesouro Nacional - B | 7.158.303 | 516.985 | 38.318 | 7.713.606 |
| Notas do Tesouro Nacional - C | 2.356.800 | 28.999 | - | 2.385.799 |
| Notas do Tesouro Nacional - F | 190.495 | 83.631 | 18.721 | 292.847 |
| NTN - Operações Compromissadas | 785.915 | 302.176 | 24.410 | 1.112.501 |
| Títulos de Dívida Agrária | 78 | 1 | - | 79 |
| Letras Financeiras | 402.715 | 26.485 | - | 429.200 |
| Debêntures não Conversíveis | 14.922 | - | - | 14.922 |
| Renda Variável | 1.460.824 | 115.015 | - | 1.575.839 |
| Ações | 1.460.824 | 115.015 | - | 1.575.839 |
| Banco do Brasil | 41.999 | 3.373 | - | 45.372 |
| BM&FBov espâ | 122.877 | 9.692 | - | 132.569 |
| BR Foods | 36.128 | 2.796 | - | 38.924 |
| BR Malls | 28.739 | 2.240 | - | 30.979 |
| Bradesco | 169.493 | 13.273 | - | 182.766 |
| Brasil Seguridade | 59.026 | 4.650 | - | 63.676 |
| Estacio Participações | 43.545 | 3.138 | - | 46.683 |
| Iguatemi | 30.291 | 2.501 | - | 32.792 |
| Itau Unibanco | 208.759 | 4.854 | - | 213.613 |
| Itausa | 61.744 | 16.422 | - | 78.166 |
| Klabin | 41.810 | 3.238 | - | 45.048 |
| Localiza | 104.314 | 8.091 | - | 112.405 |
| Lojas Renner | 102.278 | 8.206 | - | 110.484 |
| Multiplan Emp Imobiliários | 58.515 | 4.485 | - | 63.000 |
| Petrobras | 68.516 | 5.632 | - | 74.148 |
| Porto Seguro | 26.728 | 2.078 | - | 28.806 |
| Raiadrogasil | 69.313 | 5.527 | - | 74.840 |
| Telefonica Brasil | 21.573 | 1.716 | - | 23.289 |
| Transmissão Paulista | 31.804 | 2.442 | - | 34.246 |
| Ultrapar Participações | 44.425 | 3.531 | - | 47.956 |
| Vale do Rio Doce | 76.419 | 6.134 | - | 82.553 |
| Weg | 12.528 | 996 | - | 13.524 |
| Outros Valores | 29.902 | 2.243 | (3) | 32.142 |
| Caixa | 3 | 1 | 1 | 5 |
| Valores a pagar/receber | 29.899 | 2.242 | (4) | 32.137 |
| Total | 12.399.954 | 1.075.535 | 81.446 | 13.556.935 |

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | Em 31.12.16 | | | |
|---------------------------------|--------------------|-----------------|---------------|-------------------|
| | Plano BD | Plano CD | PGA | Total |
| Renda Fixa | 9.899.426 | 727.131 | 89.272 | 10.715.829 |
| Notas do Tesouro Nacional - B | 6.770.340 | 484.275 | 35.919 | 7.290.534 |
| Notas do Tesouro Nacional - C | 2.327.944 | 27.900 | - | 2.355.844 |
| Notas do Tesouro Nacional - F | 182.629 | 77.999 | 17.460 | 278.088 |
| Títulos de Dívida Agrária | 109 | 1 | - | 110 |
| L TN - Operações Compromissadas | 176.573 | 112.816 | 35.893 | 325.282 |
| Debêntures não Conversíveis | 79.630 | 1.793 | - | 81.423 |
| Letras Financeiras | 362.201 | 22.347 | - | 384.548 |
| Renda Variável | 1.883.971 | 133.497 | 4.951 | 2.022.419 |
| Ações | 1.883.971 | 133.497 | 4.951 | 2.022.419 |
| AES Elpa | 4.344 | - | - | 4.344 |
| Banco do Brasil | 57.360 | 4.171 | 154 | 61.685 |
| BM&FBovespa | 81.797 | 5.483 | 202 | 87.482 |
| BR Foods | 65.643 | 4.568 | 172 | 70.383 |
| Bradesco | 132.477 | 9.266 | 338 | 142.081 |
| Brasil Seguridade | 72.494 | 5.157 | 191 | 77.842 |
| CCR Rodovias | 22.903 | 3.093 | 115 | 26.111 |
| Cielo | 46.436 | 3.316 | 131 | 49.883 |
| CPFL Energia | 80.491 | 5.733 | 212 | 86.436 |
| Itau Unibanco | 323.990 | 22.855 | 842 | 347.687 |
| Itausa | 121.936 | 8.703 | 319 | 130.958 |
| Klabin | 15.524 | 1.076 | 45 | 16.645 |
| Kroton | 62.975 | 4.765 | 176 | 67.916 |
| Lojas Renner | 26.592 | 1.944 | 76 | 28.612 |
| Multiplan Emp Imobiliários | 9.744 | 697 | 27 | 10.468 |
| Petrobras | 322.826 | 22.526 | 832 | 346.184 |
| Raiadrogasil | 128.104 | 8.904 | 339 | 137.347 |
| Suzano Papel | 15.904 | 1.178 | 44 | 17.126 |
| Transmissão Paulista | 18.691 | 831 | 30 | 19.552 |
| Ultrapar Participações | 66.056 | 4.880 | 176 | 71.112 |
| Vale do Rio Doce | 168.214 | 11.522 | 425 | 180.161 |
| Vivt - Telef Brasil | 39.470 | 2.829 | 105 | 42.404 |
| Outros Valores | 16.867 | 1.124 | 39 | 18.030 |
| Caixa | 3 | 1 | 1 | 5 |
| Valores a pagar/receber | 16.864 | 1.123 | 38 | 18.025 |
| Total | 11.800.264 | 861.752 | 94.262 | 12.756.278 |



REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.2 TÍTULOS PÚBLICOS, CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS

Em atendimento ao artigo 8º da Resolução CGPC nº4, de 30 de janeiro de 2002 e alterações posteriores, demonstramos a seguir os títulos classificados por categorias, “para negociação” e “mantidos até o vencimento”, detalhados por tipo e prazo.

| Plano de Benefício Definido | Em 31.12.17 | | Em 31.12.16 | |
|--|--------------------|------------------|--------------------|------------------|
| | Custo | Valor de | Custo | Valor de |
| Títulos para negociação | Atualizado | Mercado | Atualizado | Mercado |
| Por natureza de títulos | | | | |
| Carteira Própria | 48.496 | 46.603 | 41.287 | 39.102 |
| Certificado de Recebíveis Imobiliários | 48.496 | 46.603 | 41.287 | 39.102 |
| Fundos Exclusivos | 6.846.314 | 7.533.841 | 6.169.301 | 6.572.324 |
| Notas do Tesouro Nacional - B | 4.416.357 | 4.942.797 | 4.294.037 | 4.618.864 |
| Notas do Tesouro Nacional - C | 1.163.092 | 1.285.826 | 1.185.214 | 1.240.063 |
| Notas do Tesouro Nacional - F | 79.755 | 101.587 | 78.409 | 94.884 |
| L TN -Operações Compromissadas | - | - | 176.573 | 176.573 |
| N TN -Operações Compromissadas | 785.915 | 785.915 | - | - |
| Títulos da Dívida Agrária | 76 | 78 | 113 | 109 |
| Letras Financeiras | 394.906 | 402.716 | 361.403 | 362.201 |
| Debêntures não conversíveis | 6.213 | 14.922 | 73.552 | 79.630 |
| Total da Carteira | 6.894.810 | 7.580.444 | 6.210.588 | 6.611.426 |
| Por prazo de vencimento | | | | |
| Até 1 ano | 1.086.131 | 1.086.634 | 243.852 | 243.829 |
| Entre 1 a 5 anos | 82.732 | 88.742 | 359.913 | 362.374 |
| Entre 5 a 10 anos | 1.170.480 | 1.268.692 | 1.054.526 | 1.090.807 |
| Acima de 10 anos | 4.555.467 | 5.136.376 | 4.552.297 | 4.914.416 |
| Total da Carteira | 6.894.810 | 7.580.444 | 6.210.588 | 6.611.426 |

| Plano de Benefício Definido | Em 31.12.17 | | Em 31.12.16 | |
|--|--------------------|------------------|--------------------|------------------|
| | Custo | Valor de | Custo | Valor de |
| Títulos mantidos até o vencimento | Atualizado | Mercado | Atualizado | Mercado |
| Por natureza de títulos | | | | |
| Fundos Exclusivos | 3.375.387 | 3.999.670 | 3.327.102 | 3.774.148 |
| Notas do Tesouro Nacional - B | 2.215.506 | 2.721.055 | 2.151.476 | 2.546.605 |
| Notas do Tesouro Nacional - C | 1.070.973 | 1.174.745 | 1.087.881 | 1.130.568 |
| Notas do Tesouro Nacional - F | 88.908 | 103.870 | 87.745 | 96.975 |
| Por prazo de vencimento | | | | |
| Entre 1 a 5 anos | 255.752 | 274.682 | 255.880 | 261.779 |
| Entre 5 a 10 anos | | | 114.162 | 125.038 |
| Acima de 10 anos | 3.119.635 | 3.724.988 | 2.957.060 | 3.387.331 |
| Total da Carteira | 3.375.387 | 3.999.670 | 3.327.102 | 3.774.148 |

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Plano de Contribuição Definida | Em 31.12.17 | | Em 31.12.16 | |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | Custo Atualizado | Valor de Mercado | Custo Atualizado | Valor de Mercado |
| Títulos para negociação | | | | |
| Por natureza de títulos | | | | |
| Fundos Exclusivos | 873.774 | 958.277 | 671.364 | 727.131 |
| Notas do Tesouro Nacional - B | 446.206 | 516.985 | 434.196 | 484.275 |
| Notas do Tesouro Nacional - C | 26.387 | 28.999 | 26.789 | 27.900 |
| Notas do Tesouro Nacional - F | 74.143 | 83.631 | 73.423 | 77.999 |
| L TN - Operações Compromissadas | - | - | 112.816 | 112.816 |
| N TN -Operações Compromissadas | 302.176 | 302.176 | - | - |
| Letras Financeiras | 24.861 | 26.485 | 22.345 | 22.347 |
| Títulos da Dívida Agrária | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Debêntures não conversíveis | - | - | 1.794 | 1.793 |
| Total da Carteira | 873.774 | 958.277 | 671.364 | 727.131 |

| Por prazo de vencimento | Em 31.12.17 | | Em 31.12.16 | |
|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | Custo Atualizado | Valor de Mercado | Custo Atualizado | Valor de Mercado |
| Até 1 ano | | | | |
| Entre 1 a 5 anos | | | | |
| Até 1 ano | 305.958 | 305.968 | 114.611 | 114.610 |
| Entre 1 a 5 anos | 6.996 | 7.505 | 10.582 | 10.717 |
| Entre 5 a 10 anos | 95.223 | 106.325 | - | - |
| Acima de 10 anos | 465.597 | 538.479 | 546.171 | 601.804 |
| Total da Carteira | 873.774 | 958.277 | 671.364 | 727.131 |

| Plano de Gestão Administrativa | Em 31.12.17 | | Em 31.12.16 | |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | Custo Atualizado | Valor de Mercado | Custo Atualizado | Valor de Mercado |
| Títulos para negociação | | | | |
| Por natureza dos títulos | | | | |
| Fundos Exclusivos | 73.469 | 81.449 | 83.910 | 89.272 |
| Notas do Tesouro Nacional - B | 32.555 | 38.318 | 31.680 | 35.919 |
| Notas do Tesouro Nacional - F | 16.504 | 18.721 | 16.337 | 17.460 |
| L TN - Operações Compromissadas | - | - | 35.893 | 35.893 |
| N TN -Operações Compromissadas | 24.410 | 24.410 | - | - |
| Total da Carteira | 73.469 | 81.449 | 83.910 | 89.272 |
| Por prazo de vencimento | | | | |
| Até 1ano | | | | |
| Até 1ano | 24.410 | 24.410 | 35.893 | 35.893 |
| Entre 5 a 10 anos | - | - | 16.213 | 17.300 |
| A partir de 10 anos | 49.059 | 57.039 | 31.804 | 36.079 |
| Total da Carteira | 73.469 | 81.449 | 83.910 | 89.272 |

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nas aplicações em cotas de fundo de investimento os títulos componentes deste patrimônio estão classificados em “para negociação”.

O valor financeiro do patrimônio é representado pelo valor unitário da cota na data do balanço.

| Fundos de Investimento | Plano BD | | Plano CD | |
|---|---------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------|
| | Exercício findo em | | Exercício findo em | |
| | 31.12.17 | 31.12.16 | 31.12.17 | 31.12.16 |
| Fundo de Participação | 215.942 | 211.508 | 6.438 | 5.474 |
| Brasil Portos e Ativos Logísticos FIP Multiestratégia | 30.515 | 33.011 | 932 | 1.008 |
| DGF Fipac 2 FIP Multiestratégia | 13.199 | 10.961 | 1.148 | 953 |
| FIP Brasil Energia Multiestratégia | 83.415 | 92.031 | - | - |
| FIP Multiestratégia Brasil Petróleo 1 | 19.266 | 29.478 | 780 | 1.193 |
| Ória Tech 1 Inovação FIP Multiestratégia | 38.394 | 21.139 | 2.021 | 1.113 |
| Pátria Real Estate III Private I FIQ FIP | 31.153 | 24.114 | 1.557 | 1.207 |
| Valor a Receber - | - | 774 | - | - |
| Fundo Imobiliário | 41.320 | 40.590 | 8.765 | 8.610 |
| FII Agências Caixa | 41.320 | 40.590 | 8.765 | 8.610 |
| Total | 257.262 | 252.098 | 15.203 | 14.084 |

7.3. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

7.3.1. EVOLUÇÃO

| Imóveis | 2015 | Aquisições | Reavaliação | Baixas | Depreciação | 2016 |
|-------------------------|----------------|-------------------|--------------------|---------------|--------------------|----------------|
| Uso Próprio | 46.138 | - | - | - | (1.166) | 44.972 |
| Locadas a Patrocinadora | 514.427 | - | (6.203) | (1.474) | (13.261) | 493.489 |
| | 560.565 | - | (6.203) | (1.474) | (14.427) | 538.461 |

| Imóveis | 2016 | Aquisições | Reavaliação | Baixas | Depreciação | 2017 |
|-------------------------|----------------|-------------------|--------------------|---------------|--------------------|----------------|
| Uso Próprio | 44.972 | - | (584) | - | (1.180) | 43.208 |
| Locadas a Patrocinadora | 493.489 | - | - | - | (13.065) | 480.424 |
| | 538.461 | - | (584) | - | (14.245) | 523.632 |

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.3.2. REAVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

A Real Grandeza procedeu à reavaliação dos imóveis abaixo relacionados por intermédio de avaliadores independentes atendendo as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Em 2017 resultado negativo da reavaliação, R\$ 584 mil, foi registrado como variação negativa do mercado imobiliário.

| Localização dos Imóveis | Valor Contábil | Valor Reavaliado | Resultado da Reavaliação | Empresa Avaliadora |
|---|----------------|------------------|--------------------------|--------------------|
| Rua Mena Barreto, 143 (1º ao 8º andar) - RJ | 44.584 | 44.000 | (584) | Analítica |

Em 2016 resultado negativo da reavaliação, R\$ 6.203 mil, foi registrado como variação negativa do mercado imobiliário.

| Localização dos Imóveis | Valor Contábil | Valor Reavaliado | Resultado da Reavaliação | Empresa Avaliadora |
|--|----------------|------------------|--------------------------|--------------------|
| Rua Real Grandeza, 219 Bloco A – RJ | 157.902 | 156.400 | (1.502) | Analítica |
| Rua Real Grandeza, 219 Bloco B – RJ | 107.805 | 107.225 | (580) | Analítica |
| Rua Real Grandeza, 219 Bloco C – RJ | 215.606 | 216.415 | 809 | Analítica |
| Rodovia Presidente Dutra, 238 – RJ | 14.038 | 9.100 | (4.938) | Analítica |
| Rua Omar T. Castro, L88/90 Q5 – Angra dos Reis | 4.341 | 4.349 | 8 | Urbano |
| Total | 499.692 | 493.489 | (6.203) | |

Analítica Engenharia de Avaliações Ltda
Urbano Métrica Estudos Patrimoniais e de Mercado Ltda

7.3.3. ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

Em 2016 foi realizada a venda de 6 (seis) apartamentos do imóvel à Rua Omar T. Castro, L88/90 Q5 – Angra dos Reis, dos quais 4(quatro) concluíram os processos de venda como segue:

| Apartamento | Valor de Venda | Valor Recebido | A Receber |
|-------------|----------------|----------------|-----------|
| 204 | 339 | 339 | - |
| 303 | 298 | 298 | - |
| 304 | 298 | 298 | - |
| 401 | 352 | 18 | 334 |
| 503 | 396 | 20 | 376 |
| 504 | 396 | 396 | - |
| | 2.079 | 1.369 | 710 |

7.4. PROVISÃO PARA PERDAS

A Real Grandeza mantém provisão, no montante de R\$ 110.993 mil (R\$110.993 mil em 2016), para fazer face à perda nos investimentos realizados em Certificado de Depósito Bancário do Banco Santos S.A., tendo em vista que, após intervenção do Banco Central do Brasil, foi decretada a liquidação extrajudicial em 4 de maio de 2005 e a seguir confirmada sua falência em 20 de setembro de 2005. O valor provisionado está deduzido do realizável do programa de investimentos.

No exercício de 2010 foram realizados dois rateios referentes aos créditos recuperados da massa falida do Banco Santos S.A., sendo o primeiro creditado em julho de 2010, no montante de R\$ 16.458 mil, e o segundo em janeiro de 2011 no valor de R\$ 29.623 mil.

Em 14 de janeiro de 2013, a Real Grandeza recebeu a importância de R\$10.630 mil, referente ao terceiro rateio dos créditos recuperados da massa falida do Banco Santos S.A.,

Em 21 de dezembro de 2016, foram recebido R\$10.247 mil, referente ao quarto rateio dos créditos recuperados da massa falida do Banco Santos S.A., totalizando até momento R\$66.958 mil, o que representa uma recuperação de 20,3% em termos reais, atualizado pelo CDI, sobre o valor do crédito apurado pela massa falida em 20 de setembro de 2005, que foi de R\$164.575mil.

Existe ainda provisão no valor de R\$231 mil referente a uma parcela de juros não recebida da Ulbra Recebíveis S.A., que está registrada na carteira própria. O principal referente a essa aplicação no montante de R\$23.496mil também está provisionado como perda no fundo de investimento do Plano BD.

A Real Grandeza e outros debenturistas contrataram o escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados para que procedesse às medidas judiciais cabíveis para cobrança de valores devidos.

Foi constituída provisão no valor de R\$8.001 mil (R\$6.844 mil em 2016) para fazer face às possíveis perdas com os empréstimos, assim segregados:

Para o Plano BD R\$7.155 mil (R\$6.058 mil em 2016) e para o Plano CD R\$ 846 mil (R\$786 mil em 2016).

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

8. GESTÃO ASSISTENCIAL - ATIVO

Apresentamos a seguir a composição do ativo da gestão assistencial de acordo com a planificação da ANS.

| ATIVO | 31.12.17 | 31.12.16 |
|---|-----------------|-----------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 170.968 | 155.350 |
| Disponível | 3.147 | 84 |
| Realizável | 167.821 | 155.266 |
| Aplicações | 135.062 | 129.437 |
| Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas | 135.062 | 129.437 |
| Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde | 25.304 | 21.690 |
| Créditos Tributários e Previdenciários | - | 1 |
| Bens e Títulos a a Receber | 7.455 | 4.139 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 25.724 | 883 |
| Realizável a Longo Prazo | 25.724 | 883 |
| Depósitos Judiciais e Fiscais | 25.724 | 883 |
| TOTAL DO ATIVO | 196.692 | 156.233 |

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL

9.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Consiste em registrar os benefícios a pagar assumidos pelos planos de benefícios, bem como as provisões para garantia mínima e tributos retidos.

| Descrição | Exercício findo em | |
|-----------------------|---------------------------|-----------------|
| | 31.12.17 | 31.12.16 |
| Benefícios a pagar | 5.959 | 19.166 |
| Retenções a Recolher | 32.325 | 27.937 |
| Outras exigibilidades | 97 | 107 |
| Total | 38.381 | 47.210 |

9.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os compromissos relacionados à atividade administrativa da Entidade, com fornecedores, provisões para 13º salários e férias dos empregados, inclusive os encargos.

| Descrição | Exercício findo em | |
|-----------------------|---------------------------|-----------------|
| | 31.12.17 | 31.12.16 |
| Contas a pagar | 12.989 | 13.073 |
| Retenções a Recolher | 568 | 537 |
| Tributos a Recolher | 123 | 324 |
| Outras exigibilidades | - | 3 |
| Total | 13.680 | 13.937 |

9.3. INVESTIMENTOS

Registra os compromissos dos Investimentos, inclusive dos valores referentes à concessão de empréstimos solicitados pelos participantes e não creditados.

| Descrição | Exercício findo em | |
|-------------------------------|---------------------------|-----------------|
| | 31.12.17 | 31.12.16 |
| Créditos Privados e Depósitos | - | 22 |
| Investimentos Imobiliários | 47 | 49 |
| Empréstimos e financiamentos | 69 | 42 |
| Total | 116 | 113 |

10. CONTINGENCIAL

10.1 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - GESTÃO PREVIDENCIAL

A provisão constituída no programa previdencial, baseado no parecer da assessoria jurídica, no montante de R\$79.672 mil (R\$129.358 mil em 2016), refere-se a diversas ações ajuizadas por assistidos postulando:

- Diferença de complementação de aposentadoria em razão de aumentos reais, concedidos pela Lei nº 9.032/95 e MP nº 1.415/96, nos meses de maio de 1995 e maio de 1996;
- Inaplicabilidade do redutor na complementação de aposentadoria imposto para concessão do SB-40;
- Inaplicabilidade do limitador imposto, anteriormente a maio de 2000, pelo Art. 82.2 do Regulamento nº 001.C, com redação conferida pelo plano especial, instituído em 1995;
- Diferenças salariais e revisões de benefícios diversos.

10.2 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS – GESTÃO PREVIDENCIAL

Com base em parecer da assessoria jurídica e observando a classificação de risco, dentre as ações ajuizadas pelos assistidos, postulando aumento real, diferenças salariais e revisões de benefícios, existe um conjunto de ações que na data do balanço era menos provável a saída de recursos para quitação das obrigações, sendo assim classificadas com chance de perda possível. A estimativa para estas ações monta em R\$52.191 mil

10.3 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

A provisão constituída é referente ao PIS/COFINS relativo ao período de outubro de 2006 a dezembro de 2014, o qual não foi recolhido com base no Mandado de Segurança nº 2006.51.01.018633-5 onde se objetiva o reconhecimento do direito da entidade de não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições.

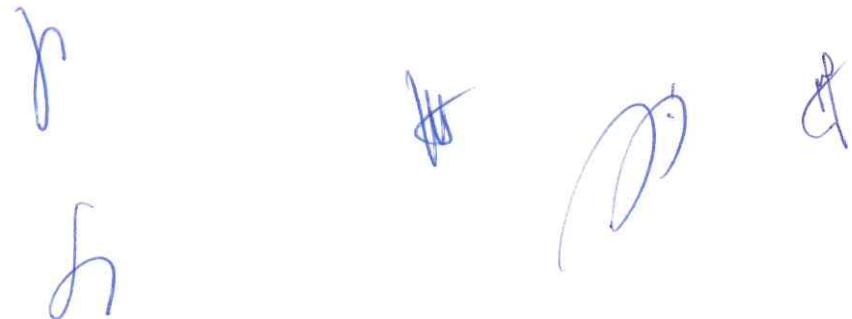
| | 2017 | 2016 |
|--------|--------|--------|
| PIS | 2.996 | 2.956 |
| COFINS | 18.432 | 18.189 |
| | 21.428 | 21.145 |

10.4 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - INVESTIMENTOS

A provisão relativa aos investimentos, no montante de R\$ 23.973 mil (R\$23.328 mil em 2016), refere-se a quatro autos de infração emitidos pela SRF

- Pelo não recolhimento de IOF, efetuado pelas instituições financeiras nas operações de aquisição de títulos e valores mobiliários, inclusive fundos de investimentos, realizados entre 24 de janeiro e 16 de junho de 1999, em função do trânsito em julgado do processo nº 90.005424-6, que tramitou na 6ª Vara de Justiça Federal do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 10.216 mil (R\$9.970 mil em 2016);
- Pelo não recolhimento do imposto de renda incidente sobre os juros de capital próprio, recebidos no período compreendido entre janeiro e agosto de 2001, no valor de R\$ 4.441 mil (R\$ 4.275 mil em 2016);
- Pelo não recolhimento do PIS (Contribuição para Programa de Integração Social) sobre os rendimentos do mercado imobiliário no período de janeiro de 1997 a maio de 2002, no valor de R\$ 2.526 mil (R\$2.465 mil em 2016);
- Pelo não recolhimento da COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) sobre os rendimentos do mercado imobiliário no período de fevereiro de 1999 a maio de 2002, no valor de R\$ 6.790 mil (R\$6.618 mil em 2016);

A Real Grandeza impugnou os referidos autos de infração na Secretaria da Receita Federal.



10.5 CONTINGÊNCIAS ATIVAS - INVESTIMENTOS

A Real Grandeza, juntamente com outras entidades fechadas de previdência complementar, foi obrigada a adquirir Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFNDs, o que fez entre dezembro de 1986 e abril de 1987. Essas obrigações eram atualizadas pela variação das Obrigações do Tesouro Nacional - OTNs. Com o advento do Plano Verão, em janeiro de 1989, as OTNs foram extintas, passando a atualização a ser feita pelo Índice de Preços ao Consumidor - IPC. No entanto, o Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, em 4 de junho de 1990, comunicou às entidades que o rendimento das OFNDs passaria a ser indexado ao valor dos Bônus do Tesouro Nacional - BTNs.

A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP, em defesa de suas associadas, recorreu ao Judiciário para fazer prevalecer o IPC como índice de atualização.

As OFNDs, desde então, deixaram de integrar a carteira de ativos da Fundação. Contudo a ação movida pela ABRAPP (processo n. 91.012.3902-3), requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários ocorridos entre abril de 1990 e fevereiro de 1991, teve seguimento, tendo transitado em julgado em 2010, decisão ao pleito das EFPCs.

Em 30 de junho de 2011 foi protocolada a petição de início da execução da ação em referência, onde a expectativa do valor a receber pela Real Grandeza montava em R\$81.078 mil, de acordo com o posicionamento dos patronos responsáveis pela execução da sentença, os Drs. Walter Silva, do escritório Figueiredo e Silva, Carlos Eduardo Martins do escritório Carlos Mafra de Laet Advogados e Fábio Kurtz, do escritório Siqueira Castro Advogados.



11. PATRIMÔNIO SOCIAL

11.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas estão registradas de acordo com o parecer da Mercer Human Resource Consulting Ltda

| Plano de Benefício Definido | Exercício findo em | |
|---|---------------------------|-------------------|
| | 31.12.17 | 31.12.16 |
| Benefícios concedidos | 11.463.230 | 11.351.723 |
| Benefício definido estruturado em regime de capitalização | 11.463.230 | 11.351.723 |
| Valor atual dos benefícios futuros programados- assistidos | 10.686.309 | 10.621.954 |
| Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos | 776.921 | 729.769 |
| Benefícios a conceder | 2.221.829 | 2.235.772 |
| Benefício definido estrut. em regime de capitaliz. programado | 2.164.085 | 2.185.770 |
| Valor atual dos benefícios futuros programados | 2.267.799 | 2.347.552 |
| Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores | (51.857) | (80.891) |
| Valor atual das contribuições futuras dos participantes | (51.857) | (80.891) |
| Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. não programado | 57.744 | 50.002 |
| Valor atual dos benefícios futuros não programados | 58.448 | 62.368 |
| Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores | (352) | (6.183) |
| Valor atual das contribuições futuras dos participantes | (352) | (6.183) |
| Total | 13.685.059 | 13.587.495 |

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R', 'H', 'F', 'A', and a large 'O' with a circle around it.]

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Plano de Contribuição Definida | Exercício findo em | |
|---|---------------------------|-----------------|
| | 31.12.17 | 31.12.16 |
| Benefícios concedidos | 59.100 | 36.117 |
| Contribuição definida - saldo de contas | 15.924 | 9.657 |
| Benefício definido estruturado em regime de capitalização | 43.176 | 26.460 |
| Valor atual dos benefícios futuros programados- assistidos | 28.217 | 13.544 |
| Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos | 14.959 | 12.916 |
| Benefícios a conceder | 1.114.317 | 923.517 |
| Contribuição definida | 1.087.723 | 892.707 |
| Saldo de contas - parcela patrocinadores | 473.675 | 387.862 |
| Saldo de contas - parcela participantes | 614.048 | 504.845 |
| Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. programado | 1 | 1 |
| Valor atual dos benefícios futuros programados | 1 | 1 |
| Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. não programado | 26.593 | 30.809 |
| Valor atual dos benefícios futuros não programados | 43.446 | 50.960 |
| Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores | (16.853) | (20.151) |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir | (2.028) | (1.950) |
| (-) Deficit Equacionado | (11.452) | (10.904) |
| (-) Patrocinadores | (5.735) | (5.459) |
| (-) Participantes | (5.669) | (5.398) |
| (-) Assistidos | (48) | (47) |
| (-) Por Ajuste das Contribuições Extraordinárias | 9.424 | 8.954 |
| (-) Patrocinadores | 4.719 | 4.483 |
| (-) Participantes | 4.658 | 4.426 |
| (-) Assistidos | 47 | 45 |
| Total | 1.171.389 | 957.684 |





REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na tabela abaixo apresentamos os principais impactos que afetaram as provisões matemáticas.

| Plano de Benefício Definido | Ativos | Assistidos |
|---|------------------|-------------------|
| Saldo da Provisão Matemática em dez/2016 | 2.235.772 | 11.351.723 |
| (-) Benefícios pagos | - | (986.264) |
| (+) Contribuições de Assistidos | - | 16.664 |
| (-) Desligamentos e Falecimento | (41) | (32.454) |
| (-/+) Saídas para Assistidos / Novos assistidos | (181.210) | 180.849 |
| (-/+) Ex-inválidos que retornaam à ativa | 1.458 | (1.046) |
| (+) Ganho sobre a variação do SRB | (43.455) | - |
| (+) Aumento da Obrigaçāo Atuarial pela inflação | 51.363 | 210.818 |
| (+) 1 ano de serviço | 30.773 | - |
| (+) 1 ano de juros | 120.035 | 631.431 |
| (+) Rotatividade não ocorrida | 909 | - |
| (+) Mortalidade não ocorrida | 6.818 | 102.641 |
| (+) Perda relativa às revisões de benefícios | - | 18.292 |
| (-) Ganhos pela Elegibilidade | (32.442) | - |
| (+) Alteração da composição familiar | 3.224 | - |
| (-) Alteração do Crescimento Salarial | (13.011) | - |
| (+/-) Outros | 41.636 | (29.424) |
| Saldo da Provisão Matemática em dez/2017 | 2.221.829 | 11.463.230 |

| Plano de Contribuição Definida | Ativos | Assistidos |
|---|---------------|---------------|
| Saldo da Provisão Matemática em dez/2016 | 30.809 | 26.460 |
| (-) Benefícios pagos | - | (2.294) |
| (+) Novos participantes ativos | 219 | - |
| (-/+) Saídas para Assistidos / Novos assistidos | (22) | 14.415 |
| (-) Desligamentos/falecimentos | (165) | |
| (+) Aumento da obrigação atuarial pela inflação | 765 | - |
| (+) 1 ano de serviço | 3.159 | - |
| (+) 1 ano de juros | 1.761 | 1.420 |
| (+) Crescimento Salarial abaixo da Hipótese adotada | (351) | |
| (+) Mortalidade não ocorrida de assistidos | - | 228 |
| (-) Ganhos pela Elegibilidade | (582) | |
| (-) Alteração da tábua de entrada em invalidez | (7.315) | |
| (+) Alteração da hipótese de rotatividade | 138 | |
| (-) Alteração do Crescimento Salarial | 379 | - |
| (+) Alteração da taxa de desconto | 853 | 2.701 |
| (-/+) Outros | (3.055) | 246 |
| Saldo da Provisão Matemática em dez/2017 | 26.593 | 43.176 |

Ativos

Corresponde a parcela Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. não programado

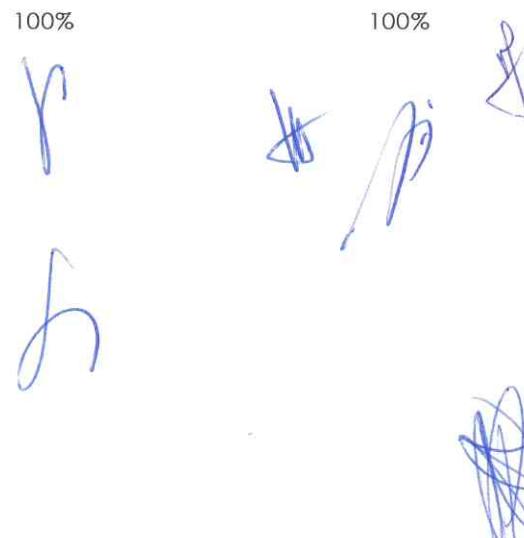
Assistidos

Corresponde a parcela Benefício definido estruturado em regime de capitalização

11.2 HIPÓTESES ATUARIAIS

A tabela abaixo apresenta, em síntese, as principais hipóteses utilizadas na avaliação atuarial dos Planos de Benefício Definido e de Contribuição Definida.

| Hipóteses atuariais | Benefício Definido | Contribuição Definida |
|---------------------------------------|--|--|
| Taxa real anual de juros | 5,70% | 5,00% |
| Projeção de crescimento real: | | |
| De salário | | |
| Furnas | 2,00% | 3,80% |
| Eletronuclear | 2,01% | - |
| Real Grandeza | - | 3,80% |
| Do maior salário de benefício do INSS | 0% | 0% |
| Dos benefícios do plano | 0% | 0% |
| Fator de determinação do valor real: | | |
| Dos salários | 100,00% | 98,00% |
| Dos benefícios da Fundação | 100,00% | 98,00% |
| Dos benefícios do INSS | 100,00% | - |
| Rotatividade de pessoal | T-1 Service Table (- 20%) | 0,90% ao ano |
| Tábua de mortalidade geral | AT-2000 (suavizada em 10%, segregada por sexo) | AT-2000 (suavizada em 10%, segregada por sexo) |
| Tábua de mortalidade de inválidos | RP – 2000 Disabled (segregada por sexo) | RP – 2000 Disabled (segregada por sexo) |
| Tábua de entrada em invalidez | Álvaro Vindas | Álvaro Vindas (suavizada em 50%) |
| Hipótese familiar dos participantes | 90% casados e esposa 5 anos mais jovem | 90% casados e esposa 4 anos mais jovem |
| Hipótese familiar dos assistidos | Família Informada | Família Informada |
| Hipótese de aposentadoria: | | |
| No 1º ano de elegibilidade | 35% | 50% |
| No 2º ano de elegibilidade | 30% | 15% |
| No 3º ano de elegibilidade | 100% | 100% |



REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Apresentamos a seguir as hipóteses atuariais que foram alteradas na avaliação atuarial de 2017.

Plano de Benefício Definido

| Hipótese Atuarial | 2017 | 2016 | Impacto |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|----------|
| Projeção de Crescimento Real: | | | (13.011) |
| De Salário | | | |
| Furnas | 2,00% a.a. | 2,49% a.a. | |
| Eletronuclear | 2,01% a.a. | 3,03% a.a. | |
| Composição familiar dos participantes | 5 anos mais jovem | 4 anos mais jovem | 3.224 |

Plano de Contribuição Definida

| Hipótese Atuarial | 2017 | 2016 | Impacto |
|-------------------------------|-------------------------------------|---------------|---------|
| Taxa Real Anual de juros | 5,00% a.a. | 5,61% a.a. | 3.555 |
| Projeção de Crescimento Real: | | | 379 |
| De Salário | | | |
| Furnas | 3,80% a.a. | 3,51% a.a. | |
| Real Grandeza | 3,80% a.a. | 3,51% a.a. | |
| Entrada em Invalidez | Álvaro Vindas (suavizada em 50%) | Álvaro Vindas | (7.315) |
| Rotatividade de pessoal | 0,90% a.a. | 1,00% a.a. | 138 |





11.3 FUNDOS

Os fundos são recursos econômico-financeiros com destinação específica, voltados para suprir as necessidades das atividades desenvolvidas pela Real Grandeza:

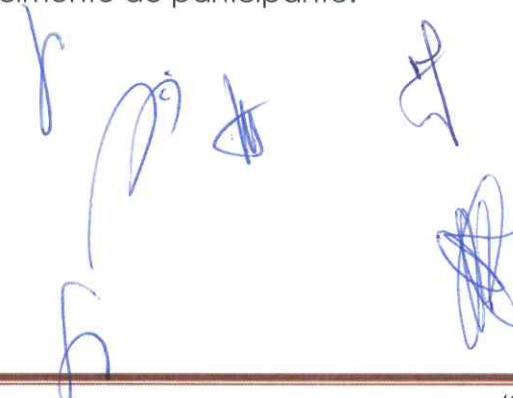
- Fundo Previdencial – os Fundos de Oscilação de Risco do Plano CD, constituído conforme parecer atuarial de 16/02/2018 e aprovado pelo Conselho Deliberativo através da RC 001/405, têm por finalidade minimizar os efeitos de oscilações das variáveis atuariais sobre o resultado do plano de benefícios, promovendo maior estabilidade e reduzindo a possibilidade de ocorrência de déficit.

| Descrição | Exercício findo em | |
|---|---------------------------|-----------------|
| | 31.12.17 | 31.12.16 |
| Fundos de Oscilação de Risco | | |
| Para Cobert. da Proj. de São Inválidez Morte Benef Mínimo | 10.037 | - |
| Para Cobertura de Renda Vitalícia | 3.644 | - |
| | 6.393 | - |

- Fundo administrativo – tem o objetivo de garantir os recursos futuros para suprir os gastos com a estrutura administrativa.

| Descrição | Exercício findo em | |
|----------------------|---------------------------|-----------------|
| | 31.12.17 | 31.12.16 |
| Fundo Administrativo | 78.579 | 73.348 |
| Plano BD | 57.871 | 54.898 |
| Plano CD | 20.708 | 18.450 |

- Fundo dos investimentos – destina-se à cobertura de inadimplências, depois de esgotadas todas as possibilidades de cobrança e a quitação do empréstimo na eventualidade de falecimento do participante.



A series of handwritten signatures or initials in blue ink are written over a thick brown horizontal line. The signatures include 'R', 'C', 'D', 'A', 'S', 'B', and 'H'.

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Plano BD | Exercício findo em | |
|-------------------------------------|--------------------|---------------|
| | 31.12.17 | 31.12.16 |
| Saldo Inicial do Exercício | 76.548 | 60.369 |
| Contribuições para Fundo | 6.092 | 5.880 |
| Utilizações por falecimento | (5.843) | (4.992) |
| Utilizações por quitação de dívidas | (220) | (110) |
| Fluxo de Investimento | 9.430 | 15.401 |
| Saldo Final do Exercício | 86.007 | 76.548 |

| Plano CD | Exercício findo em | |
|-------------------------------------|--------------------|-------------------|
| | 31.12.17 | 31.12.16 |
| Saldo Inicial do Exercício | 3.126 | 2.123 |
| Contribuições para Fundo | 444 | 366 |
| Utilizações por falecimento | (203) | (76) |
| Utilizações por quitação de dívidas | (6) | (43) |
| Fluxo de Investimento | 447 | 756 |
| Saldo Final do Exercício | 3.808 | 3.126 |
| Total - Plano BD e CD | 89.815 | 79.674 |

12. GESTÃO ASSISTENCIAL – PASSIVO

Apresentamos a seguir a composição do passivo da gestão assistencial de acordo com a planificação da ANS.

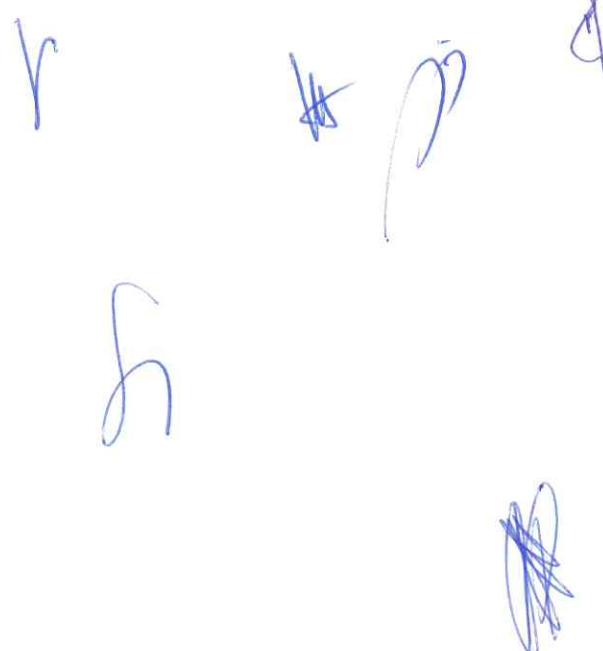
| PASSIVO | Exercício findo em | |
|--|--------------------|----------------|
| | 31.12.17 | 31.12.16 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | |
| Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde | 62.887 | 38.366 |
| Provisão de Eventos a Liquidar para SUS | 51.575 | 28.412 |
| Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores Serv. | 892 | 661 |
| Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados | 31.157 | 10.213 |
| Débitos de Operações de Assistência à Saúde | 19.526 | 17.538 |
| Contraprestações a Restituir | 3.017 | 2.494 |
| Outros Débitos de Oper. com Planos de Assistência à Saúde | 47 | 70 |
| Tributos e Contribuições a Recolher | 2.970 | 2.424 |
| Débitos Diversos | 2.514 | 1.812 |
| | 5.781 | 5.648 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | |
| Provisões para Ações Judiciais | 27.222 | 26.255 |
| PATRIMÔNIO SOCIAL | | |
| Patrimônio Social | 106.583 | 91.612 |
| TOTAL DO PASSIVO | 196.692 | 156.233 |

13. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

13.1 BASE DE APURAÇÃO

Tendo como base o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa que estabeleceu o limite de 1% dos Recursos Garantidores para realização das despesas administrativas e o orçamento, ambos aprovados pelo Conselho Deliberativo, a Real Grandeza atendendo à legislação vigente, apura o seu custo administrativo segregando-o entre as atividades previdencial (BD e CD), assistencial e de investimentos. Para este fim, foi realizado um estudo para determinar, em cada setor, o percentual para alocação das despesas administrativas em cada uma dessas atividades. As despesas com serviços de terceiros, quando diretamente vinculadas a uma atividade específica, são apropriadas a esta; quando não vinculadas diretamente a uma atividade, são rateadas entre as várias atividades utilizando-se a mesma base de rateio apurada para o setor responsável pelo contrato. Após a alocação por atividade, as despesas administrativas referentes à atividade de investimentos são transferidas aos Planos de Benefícios (BD, CD e Assistencial) com base no volume de recursos aplicados.

As despesas administrativas do Plano de Benefício Definido são custeadas pelas patrocinadoras desde a sua instituição, e as do Plano de Contribuição Definida pela contribuição complementar. As despesas administrativas assistenciais depois de apuradas são reembolsadas ao Plano de Gestão Administrativa pela gestão assistencial.



13.2 ALOCAÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Apresentamos a seguir a alocação das despesas administrativas por plano de benefícios.

| Despesas administrativas | Em 31.12.17 | | | |
|-----------------------------------|---------------------|----------------|---------------------|------------------|
| | PREVIDENCIAL | | | |
| | BD | CD | ASSISTENCIAL | TOTAL |
| Custo direto da gestão | (32.541) | (3.754) | (44.833) | (81.128) |
| Despesas comuns | (27.185) | (3.049) | (31.258) | (61.492) |
| Pessoal e encargos | (20.602) | (2.282) | (24.876) | (47.760) |
| Treinamentos/congressos | (56) | (11) | (64) | (131) |
| Viagens e estadias | (106) | (15) | (73) | (194) |
| Serviços de terceiros | (1.755) | (178) | (1.638) | (3.571) |
| Despesas gerais | (4.476) | (542) | (4.253) | (9.271) |
| Depreciação e amortização | (190) | (21) | (197) | (408) |
| Outras despesas (de investimento) | - | - | (157) | (157) |
| Despesas específicas | (5.356) | (705) | (13.575) | (19.636) |
| Treinamentos/congressos | - | - | (12) | (12) |
| Viagens e estadias | - | - | (47) | (47) |
| Serviços de terceiros | (1.338) | (245) | (12.206) | (13.789) |
| Despesas gerais | (176) | (6) | (1.310) | (1.492) |
| Tributos | (3.842) | (454) | | (4.296) |
| Administração dos investimentos | (18.282) | (1.411) | - | (19.693) |
| Despesas comuns | (17.732) | (1.411) | - | (19.143) |
| Despesas específicas | (550) | - | - | (550) |
| Serviços de terceiros | (550) | - | - | (550) |
| Despesas gerais | - | - | - | - |
| Total | (50.823) | (5.165) | (44.833) | (100.821) |

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em 31.12.16

| Despesas administrativas | PREVIDENCIAL | | | TOTAL |
|-----------------------------------|---------------------|----------------|---------------------|-----------------|
| | BD | CD | ASSISTENCIAL | |
| Custo direto da gestão | (30.370) | (3.666) | (42.147) | (76.183) |
| Despesas comuns | (24.607) | (2.791) | (27.769) | (55.167) |
| Pessoal e encargos | (18.077) | (2.036) | (21.343) | (41.456) |
| Treinamentos/congressos | (85) | (13) | (93) | (191) |
| Viagens e estadias | (89) | (10) | (83) | (182) |
| Serviços de terceiros | (1.716) | (182) | (1.509) | (3.407) |
| Despesas gerais | (4.475) | (532) | (4.406) | (9.413) |
| Depreciação e amortização | (165) | (18) | (171) | (354) |
| Outras despesas (de Investimento) | - | - | (164) | (164) |
| Despesas específicas | (5.763) | (875) | (14.378) | (21.016) |
| Treinamentos/congressos | - | - | (11) | (11) |
| Viagens e estadias | - | - | (41) | (41) |
| Serviços de terceiros | (1.172) | (378) | (12.230) | (13.780) |
| Despesas gerais | (358) | (35) | (2.096) | (2.489) |
| Tributos | (4.233) | (462) | | (4.695) |
| Administração dos investimentos | (17.143) | (1.082) | - | (18.225) |
| Despesas comuns | (16.611) | (1.082) | - | (17.693) |
| Despesas específicas | (532) | - | - | (532) |
| Serviços de terceiros | (526) | - | - | (526) |
| Despesas gerais | (6) | | | (6) |
| Total | (47.513) | (4.748) | (42.147) | (94.408) |

13.3 REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

A maior e a menor remuneração, paga aos empregados tendo como base dezembro de 2017, foram R\$ 30.949,44 e R\$ 2.393,57 (R\$29.517,30 e R\$2.280,08 em 2016), respectivamente. Esses valores incluem salário, adicional por tempo de serviço e gratificação de função conforme política salarial da entidade.

Apresentamos abaixo o custo com a remuneração da administração, composta pelos Conselhos, Deliberativo e Fiscal, Diretoria Executiva, Comitês e do quadro de Pessoal Próprio.

O custo de cessão representa os valores reembolsados às patrocinadoras pelos empregados cedidos que exercem cargos na diretoria executiva.

| | Exercício findo em | |
|---|---------------------------|-----------------|
| | 31.12.17 | 31.12.16 |
| Conselhos Deliberativo / Fiscal e Comitês | | |
| Honorários | 1.087 | 1.180 |
| Encargos | 887 | 963 |
| | 200 | 217 |
| Diretoria Executiva | | |
| Honorários | 5.380 | 4.667 |
| Custo de Cessão | 2.015 | 2.685 |
| Encargos | 2.934 | 1.449 |
| | 431 | 533 |
| Pessoal Próprio | | |
| Remuneração | 55.639 | 48.490 |
| Encargos | 31.419 | 28.844 |
| | 24.220 | 19.646 |
| Total | 62.106 | 54.337 |



REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

14. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DAS CONSOLIDAÇÕES

Na consolidação dos balancetes de 2017 estão desconsiderados os seguintes lançamentos:

| | Plano DB | Plano CD | Ajuste |
|--|----------|----------|--------|
| Participação dos Planos no PGA | 57.871 | 20.708 | 78.579 |
| Valores a Repassar ao PGA pelos Planos | 1.391 | 614 | 2.005 |
| Valores a Repassar entre os Planos BD e CD | 11 | 3 | 14 |

CONSOLIDAÇÃO DOS BALANÇETES

Em 31.12.17

| | Plano BD | Plano CD | PGA | Ajustes de Consolidação | Saldo |
|-------------------------|-------------------|------------------|----------------|-------------------------|-------------------|
| | | | | Débito Crédito | Consolidado |
| Disponível | 253 | 69 | 57 | - - | 379 |
| Realizável | 13.893.473 | 1.207.679 | 111.021 | - 80.598 | 15.131.575 |
| Gestão Previdencial | 127.296 | 12.663 | - | - 14 | 139.945 |
| Gestão Administrativa | 57.871 | 20.708 | 29.575 | 80.584 | 27.570 |
| Investimentos | 13.708.306 | 1.174.308 | 81.446 | - - | 14.964.060 |
| Permanente | - | - | 2.623 | - - | 2.623 |
| Gestão Assistencial | - | - | - | 196.692 | - 196.692 |
| Total do Ativo | 13.893.726 | 1.207.748 | 113.701 | 196.692 | 80.598 |
| | | | | | 15.331.269 |
| Exigível Operacional | 38.710 | 1.806 | 13.680 | 2.019 - | 52.177 |
| Gestão Previdencial | 38.605 | 1.795 | - | 2.019 - | 38.381 |
| Gestão Administrativa | - | - | 13.680 | - - | 13.680 |
| Investimentos | 105 | 11 | - | - - | 116 |
| Exigível Contingencial | 103.631 | - | 21.442 | - - | 125.073 |
| Gestão Previdencial | 79.672 | - | - | - - | 79.672 |
| Gestão Administrativa | - | - | 21.428 | - - | 21.428 |
| Investimentos | 23.959 | - | 14 | - - | 23.973 |
| Patrimônio Social | 13.751.385 | 1.205.942 | 78.579 | 78.579 - | 14.957.327 |
| Patrimônio de Cobertura | 13.607.507 | 1.171.389 | - | - - | 14.778.896 |
| Fundos | 143.878 | 34.553 | 78.579 | 78.579 - | 178.431 |
| Previdenciais | - | 10.037 | - | - - | 10.037 |
| Administrativos | 57.871 | 20.708 | 78.579 | 78.579 | 78.579 |
| Investimentos | 86.007 | 3.808 | - | - - | 89.815 |
| Gestão Assistencial | - | - | - | - 196.692 | 196.692 |
| Total do Passivo | 13.893.726 | 1.207.748 | 113.701 | 80.598 | 196.692 |
| | | | | | 15.331.269 |

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na consolidação dos balancetes de 2016 estão desconsiderados os seguintes lançamentos:

| | Plano DB | Plano CD | Ajuste |
|--|----------|----------|--------|
| Participação dos Planos no PGA | 54.898 | 18.450 | 73.348 |
| Valores a Repassar ao PGA pelos Planos | 3.867 | 581 | 4.448 |
| Valores a Repassar entre os Planos BD e CD | 88 | 1 | 89 |

CONSOLIDAÇÃO DOS BALANCEOTES

Em 31.12.16

| | Plano BD | Plano CD | PGA | Ajustes de Consolidação | Saldo |
|-------------------------|-------------------|----------------|----------------|-------------------------|-------------------|
| | Débito | Crédito | | | Consolidado |
| Disponível | 3.967 | 58 | 56 | - | 4.081 |
| Realizável | 13.258.736 | 980.155 | 105.460 | - | 77.885 |
| Gestão Previdencial | 153.018 | 14.725 | - | - | 89 |
| Gestão Administrativa | 54.898 | 18.450 | 11.198 | 77.796 | 6.750 |
| Investimentos | 13.050.820 | 946.980 | 94.262 | - | 14.092.062 |
| Permanente | - | - | 2.928 | - | 2.928 |
| Gestão Assistencial | - | - | - | 156.233 | - |
| Total do Ativo | 13.262.703 | 980.213 | 108.444 | 156.233 | 77.885 |
| | | | | 77.885 | 14.429.708 |
| Exigível Operacional | 50.907 | 953 | 13.937 | 4.537 | 61.260 |
| Gestão Previdencial | 50.816 | 931 | - | 4.537 | - |
| Gestão Administrativa | - | - | 13.937 | - | 13.937 |
| Investimentos | 91 | 22 | - | - | 113 |
| Exigível Contingencial | 152.672 | - | 21.159 | - | - |
| Gestão Previdencial | 129.358 | - | - | - | 129.358 |
| Gestão Administrativa | - | - | 21.145 | - | 21.145 |
| Investimentos | 23.314 | - | 14 | - | 23.328 |
| Patrimônio Social | 13.059.124 | 979.260 | 73.348 | 73.348 | - |
| Patrimônio de Cobertura | 12.927.678 | 957.684 | - | - | 13.885.362 |
| Fundos | 131.446 | 21.576 | 73.348 | 73.348 | - |
| Administrativos | 54.898 | 18.450 | 73.348 | 73.348 | 73.348 |
| Investimentos | 76.548 | 3.126 | - | - | 79.674 |
| Gestão Assistencial | - | - | - | - | 156.233 |
| Total do Passivo | 13.262.703 | 980.213 | 108.444 | 77.885 | 156.233 |
| | | | | 156.233 | 14.429.708 |

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

15. EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO

Demonstramos a seguir a relação dos títulos, classificados como Mantidos até o Vencimento, ajustados pela Taxa Real de Juros e que serviram de base para o ajuste do Equilíbrio Técnico do Plano BD.

| Exercício 2017 | | | | | |
|-----------------------|------------|------------|------------------|------------------|-----------------|
| Natureza do Título | Quantidade | Vencimento | Valor Contábil | Valor Ajustado | Valor do Ajuste |
| NTN-B | 9.223 | 15/08/24 | 27.289 | 29.093 | 1.804 |
| NTN-B | 23.988 | 15/05/35 | 67.921 | 75.854 | 7.933 |
| NTN-B | 159.571 | 15/05/35 | 398.605 | 504.593 | 105.988 |
| NTN-B | 74.443 | 15/05/35 | 191.967 | 235.402 | 43.435 |
| NTN-B | 68.914 | 15/05/35 | 189.349 | 217.919 | 28.570 |
| NTN-B | 189.497 | 15/05/45 | 510.205 | 604.326 | 94.121 |
| NTN-B | 52.500 | 15/05/45 | 149.390 | 167.428 | 18.038 |
| NTN-B | 3.399 | 15/08/55 | 9.981 | 11.022 | 1.041 |
| NTN-B | 3.399 | 15/05/55 | 9.715 | 10.893 | 1.178 |
| NTN-B | 3.399 | 15/05/55 | 9.741 | 10.893 | 1.152 |
| NTN-B | 3.399 | 15/05/55 | 9.715 | 10.893 | 1.178 |
| NTN-B | 3.399 | 15/05/55 | 9.674 | 10.893 | 1.219 |
| NTN-B | 5.099 | 15/05/55 | 14.553 | 16.341 | 1.788 |
| NTN-B | 7.000 | 15/05/55 | 20.008 | 22.434 | 2.426 |
| NTN-C | 71.854 | 01/04/21 | 255.758 | 263.281 | 7.523 |
| NTN-C | 150.159 | 01/01/31 | 815.242 | 866.425 | 51.183 |
| Total | | | 2.689.113 | 3.057.690 | 368.577 |

| Exercício 2016 | | | | | |
|-----------------------|------------|------------|------------------|------------------|-----------------|
| Natureza do Título | Quantidade | Vencimento | Valor Contábil | Valor Ajustado | Valor do Ajuste |
| NTN-B | 9.223 | 15/08/24 | 26.417 | 28.378 | 1.961 |
| NTN-B | 23.988 | 15/05/35 | 65.967 | 73.924 | 7.957 |
| NTN-B | 159.571 | 15/05/35 | 385.817 | 491.751 | 105.934 |
| NTN-B | 74.443 | 15/05/35 | 185.960 | 229.411 | 43.451 |
| NTN-B | 68.914 | 15/05/35 | 183.742 | 212.373 | 28.631 |
| NTN-B | 189.497 | 15/05/45 | 495.913 | 588.673 | 92.760 |
| NTN-B | 52.500 | 15/05/45 | 145.298 | 163.092 | 17.794 |
| NTN-B | 3.399 | 15/08/55 | 9.479 | 10.608 | 1.129 |
| NTN-B | 3.399 | 15/05/55 | 9.453 | 10.608 | 1.155 |
| NTN-B | 3.399 | 15/05/55 | 9.453 | 10.608 | 1.155 |
| NTN-C | 71.854 | 01/04/21 | 255.880 | 265.465 | 9.585 |
| NTN-C | 150.159 | 01/01/31 | 832.001 | 886.818 | 54.817 |
| Total | | | 2.605.380 | 2.971.709 | 366.329 |

Não há ajuste no Equilíbrio Técnico no Plano CD, pois o mesmo não possui títulos em sua carteira classificados como “Até o Vencimento”.




16. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

16.1. FISCALIZAÇÃO DA SPC

A Real Grandeza, em agosto de 2007, recebeu o Relatório de Fiscalização nº06/2007/ESRJ, resultante da inspeção realizada que compreendeu o período de janeiro de 2002 a fevereiro de 2007.

As recomendações oriundas deste relatório foram todas esclarecidas ou atendidas, à exceção do item relacionado a paridade contributiva para as despesas administrativas.

Conforme Ofício nº 176/ERRJ/Previc o cumprimento deste item será objeto de acompanhamento por parte do órgão fiscalizador em uma próxima ação fiscal ou avaliado em processo apartado, devido à necessidade de se aguardar decisão definitiva na ação judicial movida pela Associação dos Aposentados de Furnas (Após-Furnas), a qual questiona a paridade contributiva nas despesas administrativas.

16.2. DEFICIT TÉCNICO DO PLANO BD

A redução do deficit técnico acumulado foi obtida em grande parte pela rentabilidade dos investimentos que foi de 12,16%, acima da meta atuarial de 7,89%.

16.3. RESULTADO DO PLANO CD

A boa rentabilidade no exercício de 13,35% frete a meta atuarial de 5,61%, somada aos ganhos pela alteração de hipóteses atuariais, deu origem a um ganho financeiro de R\$10.037 mil, que foi utilizado para constituição os Fundos Previdenciais.

16.4 TAXA REAL ANUAL DE JUROS

Com base em estudo técnico realizado pela consultoria externa contratada para elaboração dos estudos de ALM, no qual, identificam-se as taxas de retorno da carteira de cada plano, optou-se pela manutenção da atual taxa de juros, 5,70% para o plano BD e pela redução para 5,00% (5,61% em 2016) para o plano CD.

16.5 MANDADO DE SEGURANÇA PIS / COFINS

A Real Grandeza, em junho de 2006, impetrou Mandado de Segurança objetivando o reconhecimento do seu direito de não se sujeitar ao recolhimento do PIS e da COFINS, nos moldes estipulados pelo artigo 3º da Lei nº 9.718/98, obtendo sentença e acórdão em sentido favorável.

Com o entendimento jurídico, à época, amplamente favorável e com base em parecer dos patronos da ação, a Real Grandeza reverteu às provisões contábeis referentes ao PIS e COFINS em setembro de 2009.

Ocorre que quando do julgamento das ações de duas instituições financeiras de cunho comercial, foi novamente levantada à discussão sobre a base de cálculo do PIS e da COFINS das instituições financeiras. A decisão ainda está pendente de julgamento final pelo Plenário do STF e será definida por meio da sistemática da repercussão geral.

Em virtude desses processos, todas as ações movidas por instituições financeiras sobre o tema tiveram seu julgamento sobrestado, aguardando o posicionamento da Corte Suprema. E as entidades fechadas de previdência complementar estão sendo equiparadas as instituições financeiras pela maioria dos julgadores.

No entanto, em 17/01/2017 foi publicado acórdão da 4ª Turma Especializada do TRF da 2º Região, alterando totalmente o resultado da ação, e agora firmando posição em sentido desfavorável à Entidade, imputando-lhe sujeição passiva quanto às contribuições em comento.

Diante disso, os patronos da ação recomendaram a realização da provisão e do depósito judicial dos valores das contribuições do PIS/COFINS apuradas nas competências de março de 2007 a dezembro de 2014, e sob o aspecto jurídico e processual será apresentado Embargos de Declaração à Turma Julgadora.

Os referidos depósitos judiciais foram efetuados em 15 de fevereiro de 2017 no montante de R\$ 45.563 mil, cabendo à Gestão Administrativa Previdencial o valor de R\$ 20.746 mil (R\$ 18.881 mil do plano BD e R\$ 1.865 mil do Plano CD) e à Gestão Assistencial R\$ 24.817 mil.



REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Real Grandeza está em tratativas com as patrocinadoras, visando o reembolso dos valores referentes ao Plano BD e a Gestão Assistencial tendo vista que estes fariam parte das despesas administrativas caso fossem recolhidos ou provisionados nas devidas competências.

| | Adm. Prev. BD | Gestão Assist. | Total a Receber |
|---------------|---------------|----------------|-----------------|
| Furnas | 16.840 | 22.378 | 39.218 |
| Eletronuclear | 2.041 | 2.439 | 4.480 |
| | 18.881 | 24.817 | 43.698 |

Existe ainda outra tratativa para revisão dos convênios de gestão dos planos de saúde das patrocinadoras, objetivando a cobertura dos valores do PIS e COFINS que passaram a ser recolhidos a partir de janeiro de 2015, em virtude da publicação da Lei nº12.973/14 que trouxe relevantes impactos na tese jurídica defendida pela Real Grandeza.

Além da revisão dos convênios a Real Grandeza vem pleiteando junto as patrocinadoras a reposição dos valores recolhidos referentes ao período de maio de 2015 a dezembro de 2017 que correspondem a R\$ 7.124 mil (R\$ 3.995 mil em 2016), sendo R\$ 6.160 mil (R\$ 3.546 mil em 2016) de responsabilidade de Furnas e R\$ 964 mil (R\$449 mil em 2016) da Eletronuclear.

16.6 AÇÕES JUDICIAIS DE REFLEXO

Estão ajuizadas, por diversos assistidos da Fundação, ações judiciais contra a patrocinadora Furnas e/ou a Real Grandeza, já científicas pela Real Grandeza à patrocinadora Furnas, cujos desfecho geram reflexos nas complementações de suas aposentadorias. A responsabilidade da Real Grandeza e de Furnas é delimitada em função das determinações constantes das respectivas decisões judiciais.

Relativamente às condenações que majoram o benefício complementar, há possibilidade jurídica de a Real Grandeza discutir em regresso a responsabilidade da referida patrocinadora pelos impactos das reservas decorrentes de tais condenações, caso não tenha havido a condenação da patrocinadora nesse sentido.

A Real Grandeza está em tratativa com Furnas para resarcimento das diferenças de reservas de diversas dessas ações judiciais. No levantamento realizado até o encerramento do exercício a estimativa do valor a ser resarcido era de R\$ 123.148 mil.

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA



SÉRGIO WILSON FERRAZ FONTES

Diretor Presidente

CPF: 470.393.377-20



WILSON NEVES DOS SANTOS

Diretor de Administração e Finanças

CPF: 225.017.467-91



PATRÍCIA MELO E SOUZA

Diretora de Segurança

CPF: 071.003.847-02



EDUARDO HENRIQUE GARCIA

Diretor de Investimentos

CPF: 815.247.496-72



HORÁCIO DE OLIVEIRA

Diretor - Ouvidor

CPF: 108.869.157-91

CONTADOR RESPONSÁVEL



MARCOS AURÉLIO NAVES MARTINS

Contador – CRC 75077-O/6-RJ

CPF: 617.721.007-49